



Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Comando Distrital de Polícia de Aveiro



Prostituição de rua

(compreender e combater o fenómeno)

2.ª Edição

No original: "Street Prostitution - 2nd Edition"

De
Michael S. Scott
e
Kelly Dedel

COPS
COMMUNITY ORIENTED POLICING SERVICES
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

www.cops.usdoj.gov

cpaveiro@psp.pt

www.psp.pt

Tradução: Chefe Evaristo Ferreira

jjferreira@psp.pt

chefevaristo@gmail.com

CDPAVR/SPPP

Julho – 2012



Center for Problem-Oriented Policing

Tem um problema? Nós temos a resposta!



www.PopCenter.org

Ligue-se ao website do “Center for Problem-Oriented Policing” em www.popcenter.org para aceder a um conjunto de informações de grande valor que o ajudarão a lidar com mais eficácia com o crime e a desordem na sua comunidade, incluindo:

- Versões melhoradas de todos os Guias normalmente disponíveis
- Exercícios Interativos de treino
- Acesso on-line a estudos e a práticas policiais
- Um módulo online para análise de problemas.

Concebidos para a polícia e para aqueles que com ela trabalham na resolução dos problemas comunitários, o www.popcenter.org é um excelente recurso para o policiamento orientado para a resolução dos problemas.

Prostituição de rua

(compreender e combater o fenómeno)

2.ª Edição

Michael S. Scott

Kelly Dedel

Este projeto foi apoiado, através dos acordos de cooperação N.º 1999CKWXK004 e N.º 2005CKWXK001, pelo Office of Community Oriented Policing Services, do U.S. Department of Justice. As opiniões expressas neste guia são as dos autores e não necessariamente representam a posição oficial do U.S. Department of Justice. As referências a companhias específicas, produtos, ou serviços não devem ser consideradas como de apoio a esses mesmos produtos pelos autores ou pelo U.S. Department of Justice. Em vez disso, as referências são meras ilustrações para complementar a discussão dos assuntos.

www.cops.usdoj.gov

ISBN: 1-932582-72-X

Novembro 2006

Nem os autores nem o U.S. Department of Justice se responsabilizam pela exactidão desta tradução.

Acerca da série de guias policiais

Os Guias para Problemas Específicos resumem o que é sabido acerca da forma como a polícia poderá reduzir os malefícios causados pelos problemas originados pelos crimes e desordens específicos. São guias para prevenir e melhorar as respostas genéricas aos incidentes, não para investigar ofensas ou para lidar com incidentes específicos. Tampouco cobrem todos os detalhes técnicos referentes à forma de implementar respostas específicas. Estes guias foram escritos para os policiais – de qualquer graduação ou missão – que tenham de lidar com qualquer dos problemas específicos abrangidos por estes guias. Estes guias serão de muita utilidade para os elementos policiais:

- **Que compreendem os princípios e os métodos básicos do policiamento orientado para a resolução dos problemas.** Estes guias não são originais em termos de policiamento orientado para a resolução dos problemas. Visam, somente de forma abreviada, ajudar à tomada de decisão inicial para a reflexão sobre um problema em particular, sobre os métodos para analisar o problema, e sobre os meios de atestar os resultados de um projecto de policiamento orientado para a resolução de problemas. Foram concebidos para ajudar a polícia a decidir a melhor forma de analisar e lidar com um problema que já tenha sido identificado. (Trata-se de uma série de guias/instrumentos para a resolução de problemas policiais que ajudam nos vários aspectos da análise e da avaliação de problemas.)
- **Que são capazes de olhar para um problema em profundidade.** Dependendo da complexidade do problema, devemos estar preparados para despender muito tempo, por vezes semanas, ou até meses, a analisar e a responder ao mesmo. Estudar cuidadosamente um problema, antes de implementar a resposta, ajuda a conceber a estratégia mais correcta - aquela que melhor resultará na comunidade onde trabalhamos. Não devemos adotar, cegamente, as respostas que outros já usaram; devemos decidir se as mesmas são apropriadas à nossa situação local. O que é verdade num lugar poderá não ser verdade noutro lugar qualquer; o que funciona num lugar poderá não funcionar noutro lugar qualquer.
- **Que têm vontade de considerar novas formas de conduzir o "trabalho" policial.** Os guias descrevem respostas que outros departamentos de polícia já usaram, ou que estudiosos já testaram. Apesar de nem todas as respostas referidas nos guias poderem ser apropriadas para o nosso problema em particular, elas deverão ajudar a dar-nos uma visão abrangente do tipo de coisas que poderemos fazer. Poderemos pensar que não é possível implementar algumas destas respostas na nossa jurisdição, mas talvez o consigamos. Em muitos lugares a polícia descobriu respostas mais eficazes e, também, tiveram sucesso em conseguir mudanças na legislação e nas políticas, melhorando as respostas aos problemas. (trata-se, pois, de uma série de guias/instrumentos para a resolução de problemas policiais que nos ajudam a compreender como funcionam algumas respostas usadas habitualmente pelas polícias para resolver uma variedade de problemas.)

- **Que compreendem o valor e as limitações dos conhecimentos provenientes dos estudos.**

Para alguns tipos de problemas, existem disponíveis grandes quantidades de estudos úteis para as polícias; para outros problemas, muito pouco existe disponível. Por isso, alguns dos guias desta série resumem os estudos existentes, enquanto outros guias ilustram a necessidade de mais estudos sobre um problema em particular. De qualquer forma, os estudos nunca fornecem respostas que sejam definitivas e que possamos adotar em todas as questões postas pelos nossos problemas. Os estudos podem-nos ajudar a iniciar a concepção das nossas respostas, mas não nos podem dizer exactamente o que fazer. Isso vai depender, em grande medida, da natureza particular do nosso problema local. No interesse em manter os guias legíveis, nem todos os estudos relevantes são citados e, tampouco, nem todos os pontos foram atribuídos às respectivas fontes. Se o tivéssemos feito, isso só iria sobrecarregar e distrair o leitor. As referências citadas no final de cada guia são aquelas consideradas de maior peso; não são uma completa bibliografia dos estudos feitos sobre a temática.

- **Que estão dispostos a trabalharem com outros para encontrar soluções eficazes para os problemas.**

*A polícia, por si só, é incapaz de implementar muitas das respostas discutidas nestes guias. Frequentemente, devem implementá-las em parceria com outros responsáveis de corporações públicas e privadas, incluindo outras agências governamentais, organizações não governamentais (ONG), comerciantes, industriais, grupos comunitários e cidadãos individuais. Um solucionador de problemas eficaz deverá saber como forjar parcerias genuínas com outros e deve estar preparado para investir consideráveis esforços para que essas parcerias funcionem. Cada guia identifica indivíduos, ou grupos em particular, no seio das comunidades, com os quais a polícia poderá trabalhar no sentido de melhorar o conjunto de respostas a um dado problema. Através da análise dos problemas, frequentemente, é revelada a existência de indivíduos e de grupos, para além da polícia, que se encontram numa posição muito mais forte para lidarem com os problemas, motivo porque a polícia deverá transferir, para estes, muita da responsabilidade que lhe cabe e para que o façam como também lhes compete. O Guia de Respostas n.º 3, *Transferindo e Partilhando a Responsabilidade pelos Problemas de Segurança Pública (Shifting and Sharing Responsibility for Public Safety Problems, no original)* fornece uma discussão mais aprofundada sobre este tópico. O mesmo encontra-se disponível para descarga livre em <http://www.popcenter.org/library/translations/>.*

O “COPS Office” define o policiamento comunitário como “uma filosofia que promove estratégias organizacionais e que advoga o uso sistemático de parcerias e de técnicas de resolução de problemas para, proactivamente, lidar com as condições imediatas que fazem surgir problemas de segurança pública, tais como o crime, a desordem social e o medo do crime.” Estes guias enfatizam a resolução de problemas e as parcerias, entre a polícia e a comunidade, no âmbito da procura de soluções para problemas específicos de segurança pública. Na maioria dos casos, as estratégias organizacionais que poderão facilitar a resolução de problemas e as parcerias entre a polícia e a comunidade são tantas e tão variadas que, discuti-las a todas, estará para além do âmbito destes guias.

Estes guias extraem conclusões de estudos feitos e de práticas policiais provenientes dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, do Canadá, da Austrália, da Nova Zelândia, da Holanda e da Escandinávia. Apesar das leis, costumes e práticas policiais variarem de país para país, é evidente que as polícias, em todos os países, vivenciam problemas comuns. Num mundo que cada vez mais se encontra interligado, torna-se importante que as polícias tomem conhecimento dos estudos e das práticas de sucesso que são feitas além das fronteiras do seu próprio país.

A informação contida em cada guia foi revista, extensivamente, tendo em conta toda a literatura estudada e as práticas policiais conhecidas e cada guia foi revisto, anonimamente, por um agente policial no activo, um executivo policial e um estudioso previamente à sua publicação. Este processo de revisão foi conduzido com independência do “COPS Office” - entidade que solicitou as revisões.

O “COPS Office” e os autores agradecem o fornecimento de feedback sobre este guia e os relatos das experiências pessoais e das agências policiais sobre como lidaram com problemas similares. A sua agência policial pode ter utilizado respostas mais eficazes para resolver um determinado problema e que não tenham sido tidas em consideração nestes guias, pelo que as suas experiências e conhecimentos poderão vir a beneficiar outros. Essa informação poderá vir a ser utilizada para actualizar estes guias. Se desejar fornecer algum feedback e partilhar as suas experiências elas devem ser enviadas por e-mail para askCOPSRC@usdoj.gov.

Para mais informações acerca do Policiamento Orientado para os Problemas (POP), visite a página online do “Center for Problem-Oriented Policing” em www.popcenter.org. Este website oferece acesso gratuito, online:

- *À série de guias para problemas específicos,*
- *À série de guias de respostas e instrumentos para a resolução de problemas,*
- *A publicações sobre análise criminal e policiamento no âmbito do terrorismo,*
- *A Informações instrutórias acerca do policiamento orientado para a resolução de problemas e sobre tópicos relacionados,*
- *A um exercício interactivo de treino sobre policiamento orientado para a resolução de problemas,*
- *A um módulo interactivo sobre análise de problemas,*
- *A Importantes estudos e práticas policiais, e*
- *A Informação acerca de conferências e programas premiados, relativos ao policiamento orientado para a resolução de problemas.*

Agradecimentos

Os Guias Policiais Orientados para a Resolução dos Problemas foram produzidos pelo “Center for Problem-Oriented Policing”, cujos responsáveis são Michael S. Scott (Diretor), Ronald V. Clarke e Graeme R. Newman (Diretores Associados). Embora cada um dos guias tenha um autor original, outros membros da equipa do projeto, pertencentes aos quadros do COPS Office, e revisores anónimos contribuíram para cada guia propondo textos, recomendando estudos e oferecendo sugestões quanto ao formato e ao estilo.

A equipa principal do projeto, que desenvolveu as séries de guias, foi composta por Herman Goldstein (University of Wisconsin Law School), Ronald V. Clarke (Rutgers University), John E. Eck (University of Cincinnati), Michael S. Scott (University of Wisconsin Law School), Rana Sampson (Consultora Policial) e por Deborah Lamm Weisel (North Carolina State University).

Os membros dos departamentos de polícia de San Diego, de National City e de Savannah forneceram feedback a respeito do formato e do estilo dos guias, nos estádios iniciais do projeto.

Cynthia Pappas supervisionou o projeto para o COPS Office. As pesquisas para os guias foram realizadas na “Criminal Justice Library” da “Rutgers University” sob direção de Phyllis Schultze. Suzanne Fregly editou este guia.

Conteúdo

<i>Acerca da série de guias policiais</i>	5
<i>Agradecimentos</i>	8
<i>O problema da prostituição de rua</i>	11
<i>O que é que este guia cobre e não cobre</i>	11
<i>Malefícios causados pela prostituição de rua</i>	12
<i>Preocupações com a moral e com os incômodos</i>	12
<i>Preocupações com a saúde pública</i>	12
<i>Preocupações com a segurança pessoal</i>	13
<i>Preocupações quanto aos efeitos d contágio</i>	13
<i>Preocupações económicas</i>	13
<i>Preocupações quanto aos direitos civis</i>	13
<i>Preocupações quanto à integridade da ação policial</i>	13
<i>Fatores que contribuem para a prostituição de rua</i>	14
<i>Prostitutas de rua</i>	14
<i>Clientes das prostitutas de rua</i>	15
<i>Proxenas (chulos)</i>	16
<i>Transações sexuais</i>	16
<i>Áreas onde existe a prostituição de rua</i>	16
<i>Ligações entre a prostituição de rua e as drogas</i>	18
<i>Compreender o nosso problema local</i>	19
<i>Partes interessadas</i>	19
<i>Fazer as perguntas certas</i>	19
<i>A polícia e os membros da comunidade</i>	19
<i>Prostitutas de rua</i>	20
<i>Clientes das prostitutas de rua</i>	20
<i>Proxenas (chulos)</i>	20
<i>Transações sexuais</i>	20
<i>Ambiente</i>	21
<i>Ligações à droga</i>	21
<i>As respostas mais atualizadas ao problema</i>	21
<i>Avaliar a nossa eficácia</i>	22
<i>Respostas ao problema da prostituição de rua</i>	24
<i>Princípios gerais para uma estratégia eficaz</i>	24
<i>Respostas específicas para tratar da prostituição de rua</i>	25
<i>Dissuadir as prostitutas e os clientes</i>	25
<i>Visando as prostitutas</i>	30
<i>Visando os clientes</i>	34
<i>Alterando as condições ambientais</i>	35
<i>Respostas com eficácia limitada</i>	37
<i>Anexo: Sumário das respostas à prostituição de rua</i>	39
<i>Notas finais</i>	47
<i>Referências</i>	49
<i>Acerca dos autores</i>	55
<i>Leituras recomendadas</i>	56
<i>Outros guias policiais orientados para a resolução de problemas</i>	58

O problema da prostituição de rua

O que é que este guia abrange e não abrange

Este guia trata do problema da prostituição de rua, focando-se nas prostitutas do sexo feminino e nos seus clientes do sexo masculino. Ele começa por descrever o problema e faz uma revisão aos fatores que contribuem para tal. De seguida, identifica uma série de questões que nos ajudarão a analisar o nosso problema local. Finalmente, é feita uma revisão das respostas ao problema, e ao que é sabido acerca do mesmo das pesquisas avaliativas realizadas e das práticas policiais.

A prostituição de rua é, somente, um de uma quantidade de problemas relacionados com as atividades sexuais com que a polícia deve lidar. Este guia limita-se a tratar dos malefícios particulares criados pela prostituição de rua. Os problemas relacionados com este problema, e que não são diretamente tratados neste guia, incluem:

- *As atividades sexuais em locais públicos, consensuais, que não envolvem pagamentos em dinheiro, incluindo locais de encontro para sexo anónimo entre homossexuais*
- *A prostituição homossexual, também conhecida por “hustling” (a prostituição de jovens homossexuais é também conhecida por “chicken hawk trade”)*
- *A imigração ilegal e prostituição forçada (tráfico internacional de mulheres e raparigas)*
- *As jovens que fogem de casa e que caem na prostituição*
- *As ligações entre a prostituição e o crime organizado*
- *A prostituição em locais de paragem de camiões de carga ou em motéis*
- *A prostituição através de “alternadeiras”, de serviços de acompanhantes, de sites da internet, em casas de “massagens”, assim como em bares, hotéis e conferências*
- *Os assassinatos em série de prostitutas*
- *O assédio através da exposição de números de telefone em locais públicos (por exemplo, em cabines telefónicas e casas de banho públicas)*
- *Os clubes de striptease nos quais as strippers também se envolvem na prostituição*
- *A prostituição de travestis.*

Alguns destes problemas relacionados são abrangidos noutros guias desta série, todos os quais são listados no final deste guia. Para uma lista mais atualizada dos guias atuais e futuros, consulte o seguinte endereço www.popcenter.org.

Existem diversas perspetivas, completamente diferentes, sobre a prostituição. Alguns encaram as prostitutas como sendo as principais responsáveis pelo problema; outros encaram os clientes como sendo os responsáveis e olham as prostitutas como vítimas. § Ainda outros

§ Por exemplo, na Suécia, a prostituição é considerada oficialmente como uma forma de violência sexual contra as mulheres. As prostitutas não arriscam sofrer penalizações legais. A população apoia fortemente esta política, com uma taxa de aprovação de 80% (Eckberg 2004).

encaram a prostituição como um assunto privado no qual o estado não deverá intervir. A moral comunitária dominante e as crenças acerca da forma como a legislação deverá regular a moralidade afetarão a forma como determinada comunidade irá tratar a prostituição de rua. Este guia não adota nenhuma perspectiva moral em particular: A sua intenção vai no sentido de fornecer informação objetiva acerca da eficácia e das consequências das diversas abordagens para controlar a prostituição de rua. Antes de se discutir as opções de resposta é fornecida uma revisão geral ao problema. §

Malefícios causados pela prostituição de rua

A prostituição de rua varia consoante cada prostituta individual e da sua dedicação à prostituição, o volume da procura, os níveis de tolerância da comunidade, a forma como prostitutas se organizam, e o relacionamento entre a prostituição e o consumo e tráfico de estupefacientes. A prostituição de rua é, talvez, somente 10% a 20% de toda a prostituição, mas ela é a forma de prostituição que, visivelmente, causa um maior impacto negativo numa comunidade.

De entre as muitas razões que levam a polícia a ter que se preocupar com a prostituição de rua, temos as seguintes. 1

Preocupações com a moral e com os incómodos

- *A prostituição ofende os padrões morais de alguns cidadãos.*
- *A prostituição é causa de incómodos para quem passa e para os moradores e comerciantes das proximidades.*
- *As prostitutas e os seus clientes ofendem as pessoas que não estão envolvidas com o “negócio”, na área onde aquelas “engatam” aqueles.*
- *Algumas jovens, menos capazes de fazer escolhas informadas, poderão vir a tornar-se prostitutas.*

Preocupações com a saúde pública

- *As prostitutas e os seus clientes poderão disseminar doenças sexualmente transmissíveis, como a sífilis, o herpes e a SIDA. §§*

§ A informação desta secção foi extraída de diversas fontes, as quais não são todas citadas. De entre as fontes em que mais nos apoiamos temos Benson e Matthews (1995); Cohen (1980); Matthews (1993); May, Edmunds, e Hough (1999); Sterk e Elifson (1990); van Gelder e Kaplan (1992); Weidner (2001); e Weitzer (2000).

§§ Contrariamente à crença popular, não está provado que a prostituição seja o principal meio de transmissão do vírus do VIH, pelo menos nos EUA, em grande medida porque a maioria dos atos sexuais da prostituição de rua são orais em vez de vaginais (a transmissão daquele vírus por via oral é menos provável), porque muitas prostitutas insistem em que os seus clientes usem preservativos (isto é menos verdade quando se tratam de prostitutas toxicodependentes), e porque a transmissão daquela doença é mais difícil da mulher para o homem. É claro que o medo de contrair o vírus da SIDA veio alterar as práticas sexuais de algumas prostitutas e de alguns clientes. A transmissão do vírus VIH entre as prostitutas tem mais probabilidades de ocorrer pela partilha de seringas para injeção de drogas (Weitzer 2000).

- *Os preservativos e as seringas usados e outros objetos atirados para o solo não são agradáveis à vista e são potencialmente perigosos.*
- *As prostitutas que não têm acesso a instalações adequadas podem urinar, defecar, ou lavarem-se em público.*

Bob Heimberger



Os preservativos e as seringas usadas, que habitualmente podem ser encontradas no solo das ruas das áreas de prostituição, são desagradáveis à vista e potencialmente perigosos.

Preocupações quanto à segurança pessoal

- *Os clientes podem causar malefícios às prostitutas.*
- *Os clientes ou as prostitutas podem ser defraudados, roubados, ou agredidos.*
- *Os proxenetas (chulos) podem explorar, financeira e fisicamente, as prostitutas.*

Preocupações quanto aos efeitos de contágio

- *A prostituição de rua e os mercados de droga de rua estão frequentemente ligados.*
- *A prostituição fornece um terreno fértil para o crime organizado.*
- *As prostitutas criam problemas de estacionamento e de tráfego rodoviário onde elas se congregam.*
- *As prostitutas atraem estranhos e criminosos às vizinhanças.*

Preocupações económicas

- *Os comerciantes legítimos podem perder clientes que evitam a área devido à prostituição.*
- *A presença das prostitutas pode afetar negativamente a economia da área, reduzindo o valor das propriedades e limitar o seu uso.*

Preocupações quanto aos direitos civis

- *As prostitutas, enquanto cidadãs, têm direitos que precisam ser protegidos.*

Preocupações quanto à integridade da ação policial

- *Policiar a prostituição cria oportunidades especiais para os agentes policiais se envolverem em condutas pouco éticas, com as de receber pagamentos em troca da*

não aplicação da lei, porque as prostitutas, os proxenetas e os clientes se encontram em posição desfavorável quanto a denunciarem os comportamentos policiais ilegais. 2

Fatores que contribuem para a prostituição de rua

Compreender os fatores que são conhecidos por contribuírem para o nosso problema ajudar-nos-á a enquadrar as nossas questões analíticas locais, a determinar as melhores e mais eficazes medidas, a reconhecer os pontos-chave para a intervenção e a selecionar um adequado conjunto de respostas para o nosso problema particular. A literatura sobre a prostituição de rua fornece uma imagem genérica das prostitutas de rua, dos clientes, dos proxenetas, das transações sexuais, das áreas onde a prostituição prospera e das ligações entre a prostituição de rua e as drogas.

Prostitutas de rua

As prostitutas de rua têm um status inferior ao das prostitutas que trabalham em bordéis. Elas, com frequência, encontram-se nalgum estado de ruína pessoal (por exemplo, em fuga de situações abusivas, por se terem tornado dependentes de drogas, em deterioração psicológica, e/ou porque se tornaram menos fisicamente atrativas). 3 A maioria têm problemas sociais, económicos e de saúde. A maioria virou-se para a prostituição numa idade precoce, muitas vezes antes dos 18 anos. 4

As prostitutas de rua não estão todas ao mesmo nível quanto à sua dedicação à prostituição: algumas estão profundamente envolvidas devido a razões económicas e de estilo de vida; algumas estão envolvidas devido à sua dependência de drogas; e algumas estão pouco envolvidas na prostituição devido a ser a forma que têm de, mais facilmente, realizarem algum dinheiro. A sua incapacidade em encontrar um trabalho adequado e remunerado noutra lado qualquer é a razão mais comum que as prostitutas dão para explicarem a sua opção de trabalharem nas ruas. 5 Muitas prostitutas tentam abandonar a rua, embora elas costumem regressar e, de novo, voltem a abandonar a rua. A maioria regressa à prostituição porque, devido à sua limitada educação e à falta de competências, têm muita dificuldade em encontrar um emprego. Sem meios de subsistência para si e para os seus filhos, elas acabam por pensar que manterem-se nas ruas é menos arriscado que abandonar a prostituição. 6

Uma prostituta de rua típica trabalha seis a oito horas por dia, cinco a seis dias por semana, e tem três a cinco clientes por noite. 7 As vidas das prostitutas de rua são organizadas principalmente à volta da própria prostituição, e às voltas com a manipulação do sistema legal. É um círculo vicioso o de se envolverem na prostituição, serem detidas, irem para a cadeia, pagarem multas, e voltarem para as ruas.

Algumas prostitutas de rua têm grande mobilidade, viajando de cidade em cidade, por vezes num circuito regular, ou quando pensam que os riscos são elevados numa determinada cidade, ou porque o dinheiro é mais fácil de ganhar noutra cidade.

Embora a maioria dos encontros sexuais não envolva violência, muitas prostitutas de rua referem terem sido criminalmente agredidas, pelo menos uma vez, por clientes seus. 8 Uma pequena percentagem de clientes, provavelmente, é responsável pela maioria da violência cometida contra as prostitutas. O padrão da violência nas relações chulo/prostituta é similar ao da violência doméstica. As prostitutas não denunciam a maioria das agressões à polícia, ou porque temem retaliações dos chulos, ou porque crêem que a polícia não irá encarar o assunto com seriedade, ou porque as irão autuar por se dedicarem àquela atividade. 9 Tanto as prostitutas como aqueles que as agredem poderão pensar que as prostitutas não têm o direito a serem protegidas pelo sistema de justiça criminal. 10

Clientes das prostitutas de rua

Os clientes das prostitutas, tipicamente conhecidos por “johns” ou “tricks”, são atraídos pela natureza ilícita do encontro, porque desejam atos sexuais que uma parceira regular não se presta a dar, porque encaram o sexo meramente como um serviço e/ou porque lhes falta o interesse por, ou o acesso a, um relacionamento convencional. 11 Outros são atraídos devido ao facto de não ser necessário nenhum tipo de envolvimento pessoal e porque encaram aquelas interações como menos arriscadas do que ter um caso amoroso. 12 A decisão dos clientes para solicitar os serviços de uma prostituta é influenciada pela disponibilidade de prostitutas, pelo saber onde encontrá-las, pela disponibilidade de dinheiro, pela percepção dos riscos de vir a ser detetado, ou de contrair doenças, e pela facilidade de conseguir os serviços. Os clientes recolhem estas informações de diversas formas: por tentativa e erro; a conselho pessoal de outros (incluindo amigos, barmen, motoristas de táxi, e empregados dos hotéis); e, cada vez mais, através de informação disponibilizada em websites da internet.

Qualquer coisa como entre 10% a 20% dos homens admitiu já ter pago por sexo, mas somente 1% admitiu pagar para ter relações sexuais regularmente. 13 Embora isto ainda seja um número considerável de potenciais clientes, mesmo assim é consideravelmente inferior ao de algumas estimativas anteriores e que eram baseadas em métodos de pesquisa imprecisos. As características dos homens que foram detidos por solicitação à prostituição variam consideravelmente e não formam nenhuns padrões claros. 14 Muitos procuram tentar explicar a sua conduta através de impulsos próprios, ou porque foram levados a isso por outros. Quando são intercetados pela polícia os clientes, frequentemente, tentam justificar o seu comportamento contando uma história tristonha a respeito da sua má sorte, ou admitindo andarem a deambular na zona mas não a solicitar à prostituição, declarando que só estavam ali por curiosidade. 15 Outros resistem à ideia de que a prostituição é imoral.

Os clientes são mais facilmente dissuadidos que as prostitutas. 16 Eles, mais rapidamente, sentem vergonha pelo seu comportamento e temem causar danos à sua reputação pública, ou à sua posição nas suas vidas pessoais. Consequentemente, eles temem mais o facto de virem a ser identificados publicamente que serem autuados pela sua conduta.

Proxenas (chulos)

Não é clara qual a percentagem de prostitutas de rua que têm chulos; as prostitutas têm relutância em falar com quem quer que seja acerca dos seus chulos, pelo que é difícil, à polícia, elaborar processos contra os proxenas. Os chulos recrutam e introduzem socialmente as prostitutas à subcultura da prostituição, quer seja apelando ao seu desejo por dinheiro, ou seja pelo desejo daquilo que crêem ser um estilo de vida excitante e glamoroso. 17

Os chulos raramente procuram clientes para as prostitutas, porque os clientes, por norma, não se querem associar com mais ninguém que não seja com a prostituta. Os chulos não conseguem garantir muita proteção às prostitutas contra a violência dos clientes, mas dão-lhes proteção contra as agressões de outros chulos. § Embora os relacionamentos clássicos com os chulos ainda possam ser encontrados tanto nos EUA como no Reino Unido, muitos homens com sérios problemas de toxicod dependência forçam as suas namoradas à prostituição de forma a manterem os seus hábitos de consumo. 18

Os chulos usam da violência e da dependência de drogas como forma de controlarem as prostitutas. Muitos chulos fazem lembrar os agressores das situações de violência doméstica, e as mulheres sob o seu controlo, frequentemente, reagem de forma similar à das vítimas de violência doméstica. 19 Elas podem expressar carinho e admiração pelos seus chulos e podem até chegar a sentir que merecem ser agredidas. Os chulos controlam tanto a sua liberdade como as suas finanças. De acordo com algumas estimativas, os chulos apropriam-se de 60% a 70% dos ganhos das prostitutas.

Transações sexuais

Os preços pelos atos sexuais variam pouco de comunidade para comunidade. Dependendo do quanto desesperada por dinheiro se encontra a prostituta, elas tipicamente cobram entre \$20 a \$50 dólares por sexo oral, e entre \$50 a \$100 por relações sexuais vaginais. Entre as prostitutas viciadas em crack, o preço pode ser tão baixo quanto o preço de mercado de uma única pedra de crack. Uma transação sexual típica demora à volta de 10 minutos no interior de um veículo (normalmente para sexo oral), e cerca de 25 minutos no interior de portas.

Áreas onde existe a prostituição de rua

Os mercados da prostituição de rua passam por vários estádios de desenvolvimento – eles surgem, expandem-se, estabilizam e desaparecem. 20 Por vezes, eles surgem por mero acaso, quando algumas, poucas, prostitutas começam a aparecer num novo local; por vezes, eles surgem devido a mudanças ocorridas nos padrões do trânsito rodoviário, ou das atividades comerciais (por exemplo, novas auto estradas ou novos negócios, como estabelecimentos de diversão para adultos); e, por vezes, eles surgem devido a uma deslocalização provocada pela

§ Contudo, um estudo chegou à conclusão que as mulheres que têm chulo sofrem maiores níveis de violência cometida por clientes que aqueles que não têm chulo. As mulheres com chulo tendem a trabalhar em zonas mais perigosas e assumem mais riscos devido à pressão para ganharem determinadas quantias em dinheiro (Norton-Hawk 2004).

atividade policial ao “correr com” as prostitutas de uma outra localização. Basta que uma área seja conhecida como de prostituição de rua para que os clientes saibam onde a procurar.

A prostituição de rua é mais prevalente nas vizinhanças em decadência. As zonas que são habitadas majoritariamente por homens sem laços familiares são mais vulneráveis à prostituição de rua do que as zonas habitadas por muitas mulheres, famílias, ou moradores idosos, porque, aí, a probabilidade de ser desencadeada uma oposição verbal pela comunidade é menor. Para que a prostituição de rua prospere, as vizinhanças circundantes não podem ser dominadas pela criminalidade, ou parecerem demasiado ameaçadoras para os potenciais clientes. Consequentemente, ela é encontrada, com frequência, em áreas que são marginais ou de transição, em vez de em áreas que se encontram completamente em ruínas. Contudo, o surgimento da prostituição de rua numa determinada área, quase com toda a certeza irá acelerar o seu declínio. A recuperação e revitalização de uma vizinhança leva a que sejam atraídos novos moradores, com um nível de vida superior, o que, frequentemente, faz surgir uma forte contestação à prostituição de rua e, claro está, isso irá pressionar a polícia para que a controle.

As áreas onde existe a prostituição de rua são tipicamente pequenas, inferiores a 500m². As grandes cidades, normalmente, têm várias destas áreas. Tipicamente, costumam ser zonas industriais; áreas residenciais em declínio; zonas próximo das maiores vias rodoviárias, incluindo túneis, pontes, ou estradas de acesso a aeroportos; ou perto de terminais de transportes, como as estações de comboio e as estações de camionagem. A prostituição de rua floresce à volta de centros de conferências e hotéis, especialmente onde se costumam realizar muitas conferências dirigidas a homens.

A prostituição de rua prospera nas áreas onde não conflitua com os negócios legítimos implantados e que, até mesmo, acaba por favorecer e ser favorecida por aqueles negócios. Os seguintes locais favorecem a prostituição de rua:

- *Locais onde as transações sexuais poderão ocorrer, como as pensões, motéis e hotéis baratos, parques de estacionamento pouco iluminados, vielas e prédios abandonados*

Bob Heimberger



A prostituição de rua por vezes prospera em áreas onde existem pensões, motéis e hotéis baratos.

- *Locais onde as prostitutas poderão fazer uma pausa nas suas atividades, como onde existem cafés, snack-bares e bares*
- *Locais próximos de um mercado de venda de drogas, onde as prostitutas e os clientes possam adquirir drogas de imediato*

- Locais que proporcionem vias de fuga, tanto da polícia como dos clientes perigosos
- Estradas que permitam aos condutores abrandarem, ou pararem as suas viaturas, de preferência onde permita a que o lado do condutor da viatura fique o mais próximo possível de uma curva.

Bob Morris



A prostituição de rua prospera em estradas onde as prostitutas conseguem falar com os condutores a partir de uma curva.

As prostitutas, por norma, levam os seus clientes para locais que minimizam os riscos de violência e que garantem que a transação decorre sem incidentes. ²¹ Aqueles locais são, com frequência, próximos da rua onde a negociação ocorre, para que a quantidade de tempo necessária para cada transação seja limitada. A maioria daqueles locais estão fora do alcance da vista de quem passa, mas não tão escondidos que, caso precise, impeçam a prostituta de pedir ajuda.

Ligações entre a prostituição de rua e as drogas

A prostituição de rua e os mercados de drogas, frequentemente, estão intimamente ligados, apoiando-se e reforçando-se uns aos outros. ²² Muitas prostitutas de rua são consumidoras de drogas ilegais, principalmente metanfetaminas, cocaína ou heroína. Muitas mulheres estão tão “agarradas” à sua toxic dependência que acabam por se virar para a prostituição como forma de conseguirem manter o seu vício. Algumas prostitutas desenvolvem a sua toxic dependência antes de começarem na prostituição, enquanto outras começam a consumir drogas como parte do estilo de vida da prostituição de rua. As prostitutas são uma parte significativa dos clientes de base dos traficantes de drogas de rua.

Os mercados de crack de cocaína fazem diminuir os preços da prostituição de rua, já que algumas prostitutas no seu desespero para adquirirem a sua dose, acabam por se venderem a preço de saldo. Outras prostitutas ficam ressentidas com aquelas por provocarem a descida dos preços e por permitirem sexo sem preservativos, e os chulos castigam-nas por desbaratarem o que ganham na compra de drogas. As prostitutas toxic dependentes são mais vulneráveis à violência e tem mais propensão para assaltar os seus clientes. Em resumo, quando as drogas e a prostituição de rua estão ligadas, a prostituição de rua torna-se mais imprevisível e mais perigosa.

Compreender o nosso problema local

A informação fornecida acima é só uma descrição generalizada da prostituição de rua. Deveremos combinar os factos básicos com uma compreensão mais específica do nosso problema local. Analisar cuidadosamente o nosso problema local ajudar-nos-á a conceber uma resposta estratégica mais eficaz.

Partes interessadas

A polícia não é a única responsável para tratar deste problema. Acrescentando às agências de justiça criminal, os seguintes grupos têm um genuíno interesse no problema da prostituição de rua, pelo que deveremos ter em consideração a contribuição que eles poderão prestar para a recolha de informações acerca do problema e para lhe dar uma resposta:

- *Políticos eleitos e responsáveis das autarquias locais*
- *Serviços de saúde pública*
- *Organizações de apoio às prostitutas*
- *Serviços de segurança social*
- *Associações de comerciantes*
- *Organizações de turismo e de promoção de conferências*
- *Associações de moradores*
- *Departamentos de engenharia e de trânsito.*

Fazer as perguntas certas

Seguem-se algumas questões cruciais que nos deveremos colocar ao analisar o nosso particular problema da prostituição de rua, mesmo que as respostas não se encontrem de imediato disponíveis. As respostas obtidas, para estas e outras questões, ajudar-nos-ão, mais tarde, a escolher o mais adequado conjunto de respostas.

Existem muitas maneiras para se envolver os membros da comunidade na tarefa da recolha de informações, para se documentar a dimensão do problema. ²³ Aquelas incluem a utilização de câmaras de vídeo portáteis para se registar as atividades, visitas guiadas juntamente com a polícia para serem identificadas as áreas onde os moradores se sentem inseguros, assinalar os locais problemáticos em mapas das vizinhanças, e a utilização de formulários de recolha de dados para se registar a data, a hora e a natureza das ocorrências que testemunharam.

A polícia e os membros da comunidade

- *Em que é que consiste a preocupação da polícia quanto à prostituição de rua? Até que ponto a comunidade está preocupada? Quais os grupos que estão particularmente preocupados, e porquê? Quais são as preocupações específicas que eles expressam?*

- *Quão organizados e ativos estão os membros da comunidade que se opõem à prostituição de rua? Qual o nível de prostituição de rua que eles estão dispostos a tolerar?*

Prostitutas de rua §

- *Será que a prostituição de rua é de uma única forma (por exemplo, mulheres prostitutas e clientes homens), ou tem várias e diferentes formas (por exemplo, prostituição de homossexuais, ou de travestis)?*
- *O que é que sabemos acerca das prostitutas (por exemplo, idade, género, raça, morada, histórico: criminal, dos serviços sociais, de abuso de substâncias)?*
- *Será que as prostitutas de rua cometem crimes contra os clientes (por exemplo, roubo ou furto)? As prostitutas de rua são vítimas de crimes?*
- *Qual o grau de envolvimento das prostitutas na prostituição? Qual o seu grau de envolvimento num local em particular?*
- *Qual a quantidade de prostitutas que, anteriormente, já tentaram deixar as ruas? O que é que as fez retroceder? Quais os serviços adicionais que as poderiam apoiar na sua decisão de abandonar a prostituição?*

Clientes das prostitutas de rua

- *O que é que sabemos a respeito dos clientes (por exemplo, idade, raça, ocupação, estatuto socioeconómico, estado civil, histórico criminal, morada)?*
- *Qual o grau de envolvimento dos clientes com a prostituição? Qual é o seu grau de envolvimento na solicitação às prostitutas numa determinada rua, ou área em particular?*
- *Com que frequência os mesmos clientes voltam a ser detidos pela polícia por solicitação à prostituição?*

Proxenetas (chulos)

- *As prostitutas trabalham para chulos que lucram com os seus rendimentos?*
- *Qual a quantidade de prostitutas que os chulos controlam?*
- *Os chulos são bem conhecidos da polícia? Se sim, quantos chulos estão ativos na jurisdição?*
- *Existe algum tipo de competição entre os chulos pelo controlo das prostitutas?*

Transações sexuais

- *Como é que, especificamente, as prostitutas e os clientes costumam negociar e consumir as transações sexuais? A solicitação dos clientes é feita a pé ou a partir de*

§ O Departamento da Polícia de Raleigh (Carolina do Norte) levou a efeito um projeto de resolução de problema utilizando a primeira edição deste guia. Referimo-nos a Weisel (2004) para um excelente exemplo da adaptação às condições locais do processo descrito aqui. O relatório também contém uma amostra útil de instrumentos para um inquérito às prostitutas e aos clientes.

um veículo? Onde é que a transação sexual ocorre?

- *As prostitutas e os clientes tomam precauções para prevenir o contágio de doenças sexualmente transmissíveis?*

Ambiente

- *A prostituição de rua ocorre em mais do que uma área? Quais as condições que tornam a(s) área(s) atrativa(s) para a prostituição de rua? Se a prostituição de rua ocorre em diversas áreas, elas são, de que forma, semelhantes e diferentes?*
- *Qual a zona comercial que a prostituição de rua está a prejudicar?*
- *Qual a zona comercial que apoia e/ou que beneficia da prostituição de rua?*
- *O mercado da prostituição de rua em cada área é antigo ou novo? Ele sofreu alguma mudança de tamanho recentemente? Se sim, porquê?*
- *As áreas da prostituição de rua têm fama de serem perigosas, ou seguras, para os clientes?*
- *As áreas da prostituição de rua são isoladas, ou atarefadas com outras atividades?*
- *Que outros tipos de crime ocorrem na área? Qual a quantidade de crimes que estão relacionados com a prostituição de rua?*
- *Se a prostituição de rua for forçada a sair da área-alvo, será que conseguimos prever a possibilidade da mesma regressar, e porquê?*

Ligações à droga

- *Até que ponto estão envolvidas as prostitutas de rua, os clientes e os chulos no tráfico e consumo de droga?*
- *A prostituição de rua e os mercados de drogas estão próximos entre si?*
- *As prostitutas de rua trocam sexo diretamente por drogas?*

As respostas mais atualizadas ao problema

- *Quais são as normas atuais do departamento policial para lidar com a prostituição de rua? Quais são as normas atuais do ministério público com vista às ofensas relacionadas com a prostituição? Quais têm sido as sentenças típicas aplicadas aos que foram condenados? As prostitutas e os clientes cumprem efetivamente aquelas sentenças? Que efeitos, se alguns, resultam da imposição de uma sentença no subsequente envolvimento na prostituição?*
- *Que outras respostas são usadas pelos agentes policiais, para além das detenções e acusações? Algumas daquelas respostas são especialmente eficazes?*
- *Que serviços de âmbito social, de saúde, e de tratamento e desintoxicação estão disponíveis para ajudar as prostitutas? As prostitutas têm usado os serviços disponíveis?*

Avaliar a nossa eficácia

Deveremos avaliar o nosso problema antes de implementarmos as nossas respostas para determinarmos a gravidade do mesmo, e após a implementação das respostas para determinar até que ponto as mesmas estão a ser eficazes. A avaliação permite-nos determinar até onde os nossos esforços estão a ter sucesso e sugere-nos a forma como poderemos modificar as nossas respostas no caso de elas não estarem a produzir os resultados pretendidos. Existem diversas maneiras para quantificarmos a dimensão e as implicações do problema, de forma a estabelecermos uma base de trabalho. Poderemos acompanhar o número total dos contatos policiais estabelecidos com as prostitutas nos últimos 12 meses, o número de prostitutas que regularmente são vistas ou advertidas numa determinada área, ou o número médio de mulheres que trabalham por noite. Estes dados são úteis para diversos propósitos: para se estimar as necessidades em termos de apoio social, como ponto de referência para as operações policiais, ou para avaliar a eficácia da ação da polícia. 24, § Para uma orientação mais detalhada sobre como avaliar a eficácia, consultar o guia desta série denominado “Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers”.

Os seguintes indicadores são potencialmente úteis para se avaliar a eficácia das respostas à prostituição de rua:

- *Redução do número de reclamações dos cidadãos, ou das chamadas de serviço, devido à prostituição de rua*
- *Redução de número de prostitutas visíveis nas ruas em horários particulares*
- *Aumento do tempo que os agentes policiais encobertos levam a tentar negociar atos de prostituição*
- *Redução das detenções dos ofensores reiterados (tanto prostitutas como clientes) §§*
- *Redução das reincidências, tanto pelas prostitutas como pelos clientes*
- *Alterações dos preços dos serviços das prostitutas §§§*
- *Redução do congestionamento do tráfego rodoviário nas áreas de “engate” problemáticas (conhecidas nos EUA como “curb-crawling”, ou “kerb-crawling” no Reino Unido)*
- *Redução do volume de preservativos usados, seringas e outros objetos relacionados com a prostituição descartados para a via pública*
- *Redução da totalidade dos crimes denunciados na área-alvo, quando comparados com as áreas de controlo (Devemos ter em mente que as mudanças se podem dever a*

§ A base de dados denominada “Deter and Identify Sex Trade Consumers” (Dissuasão e Identificação dos Consumidores do Comércio do Sexo), disponível a 36 agências de polícia existentes no Canadá e nos Estados Unidos, fornece informações sobre as prostitutas e os clientes para apoiar nas investigações policiais [Vancouver (British Columbia) Police Department Vice Unit 2002]. Esta base de dados foi criada para ter a maior eficácia, uma vez que o máximo possível de jurisdições necessita de utilizar e receber informações de bases de dados de múltiplas jurisdições. Acrescentando, os campos dos dados devem ser suficientemente detalhados e as entradas dos dados deverão ser monitorizados para um controlo da qualidade.

§§ Dependendo da estratégia de resposta, as detenções (e as re-detenções) das prostitutas e dos clientes poderão, de início, aumentar. Com o tempo, se a resposta for eficaz, deveremos observar uma redução no número de detenções.

§§§ As respostas que reduzem o número de prostitutas a trabalhar numa determinada área tendem a fazer aumentar os preços, já as respostas que fazem reduzir o número de clientes numa dada área tendem a fazer diminuir os preços.

outros fatores, e que a quantidade de crimes denunciados nem sempre corresponde aos números da criminalidade real).

Respostas ao problema da prostituição de rua

A análise do nosso problema local deverá dar-nos uma melhor compreensão dos fatores que estão a contribuir para tal. Assim que tenhamos analisado o nosso problema local e logo que tenhamos estabelecido uma base de trabalho para avaliar a nossa eficácia, deveremos considerar quais as possíveis respostas para lidar com o problema.

As seguintes estratégias de resposta fornecem um conjunto de ideias fundamentais para lidarmos com o nosso particular problema. Estas estratégias foram extraídas de uma diversidade de estudos e pesquisas e de relatórios policiais. Várias destas estratégias poderão ser aplicadas ao nosso particular problema comunitário. É de importância crucial que concebamos as nossas respostas no sentido de irem ao encontro das circunstâncias locais, e que possamos justificar cada resposta com base em análises confiáveis. Na maioria dos casos, uma estratégia eficaz envolverá a implementação de várias diferentes respostas. As respostas baseadas na aplicação da lei, por si só, não se mostram eficazes para reduzir ou resolver o problema. Não nos devemos limitar àquilo que a polícia poderá fazer de melhor para tratar do problema: com todo o cuidado, deveremos ter em consideração quem mais, na nossa comunidade, partilha responsabilidades quanto ao problema e que poderá ajudar a polícia a melhor dar uma resposta. A responsabilidade, nalguns casos, poderá ter que ser transferida para aqueles que têm a capacidade para implementar as respostas mais eficazes. (Para Informações mais detalhadas sobre a transferência e a partilha de responsabilidades, ver o Guia de Respostas N.º 3, denominado “Shifting and Sharing Responsibility for Public Safety Problems”).

Princípios gerais para uma estratégia eficaz

Devemos ter em consideração alguns princípios gerais quando desenvolvermos a nossa resposta estratégica. A resposta apropriada que devemos adotar dependerá das conclusões a que chegamos da análise cuidadosa que fizemos ao nosso problema local. As respostas selecionadas devem ser cuidadosamente focadas na parte do problema que estamos a tentar resolver. As estratégias que procuram reduzir os malefícios que vêm sendo sofridos e causados pelas prostitutas têm mais probabilidades de funcionarem do que aquelas que procuram eliminar a prostituição de vez. As estratégias que se focam exclusivamente na detenção das prostitutas têm poucas probabilidades de serem eficazes. ²⁵ No mínimo, deve-se tratar das condutas, tanto das prostitutas como dos clientes. Uma estratégia eficaz não só devem forçar as prostitutas a saírem das ruas e a levá-las a pararem com o seu comportamento ofensivo, mas, também, devem fornecer-lhes alternativas: seja para abandonarem a prostituição de vez, ou para poderem trabalhar em locais, em alturas e de forma menos ofensiva. Isto, por norma, obriga a uma maior cooperação entre a polícia e os diversos organismos e serviços. ²⁶ As respostas mais eficazes para o problema da prostituição de rua assentam, em grande medida, nos serviços de apoio social dedicados às prostitutas, para encorajá-las a saírem das ruas de forma permanente. A polícia deverá trabalhar em proximidade com os fornecedores de

serviços, de forma a garantir que as diversas respostas – de aplicação legal e de tratamento – são devidamente coordenadas. § A natureza transitória da prostituição de rua e o facto de que algumas respostas poderão conduzir a uma deslocalização significam que a jurisdição deverá partilhar informações de forma a causar um significativo impacto regional no problema.

Respostas específicas para tratar da prostituição de rua

Dissuadir as prostitutas e os clientes

1. Aplicar a legislação proibindo a solicitação, o clientelismo e a deambulação para propósitos da prostituição. *A principal estratégia usada pela polícia, para controlar a prostituição de rua, é através da aplicação da legislação que proíbe a solicitação, o clientelismo e a deambulação para propósitos da prostituição. As estratégias de aplicação da lei são dispendiosas; cada detenção custa milhares de dólares ao processo. Por si mesmas, as detenções são ineficazes, seja para controlar a prostituição de rua, seja para proteger as prostitutas dos malefícios a que estão expostas. 27 Um aumento da ação policial consegue reduzir, temporariamente, o número de prostitutas presentes nas ruas, mas elas acabam por reaparecer em novas áreas. §§ Isto, na realidade, poderá fazer aumentar a prostituição de rua, a longo prazo, ao criar novas oportunidades para as prostitutas e os seus potenciais clientes se encontrarem. Embora a severidade das penas contra as prostitutas pareça afetar o volume da prostituição, as multas leves contra as prostitutas podem, na realidade, forçá-las a cometer mais prostituição para poderem pagar aquelas multas. As prostitutas que são processadas por norma são acusadas, mas a maioria delas não costuma comparecer às audiências de julgamento. Muitas prostitutas consideram os custos de serem detidas como despesas próprias do seu “negócio”, ou como um inconveniente, o que não causa um efeito dissuasor significativo.*

Contudo, as prostitutas de rua podem fornecer informações valiosas à polícia acerca de outros crimes, pelo que a ameaça da ação legal dá à polícia vantagem para conseguir as informações pretendidas. Nalgumas jurisdições, o controlo da prostituição de rua é entregue às unidades anti-vício. Limitar o envolvimento dos agentes da patrulha neste âmbito têm a intenção de reduzir a corrupção, mas isto, erradamente, poderá dar a impressão à população de que os polícias ignoram o problema porque são corruptos. Seja utilizando patrulheiros ou agentes especialmente treinados contra os vícios, as agências policiais deverão treinar, supervisionar e monitorizar adequadamente a performance dos seus agentes de forma a reduzir a

§ A resposta multi-agências à prostituição de rua do Departamento da Polícia de Charlotte-Mecklenburg (Carolina do Norte) obrigou a que os fornecedores de serviços sociais acompanhassem os agentes policiais nas suas zonas de patrulhamento para implementarem o programa. Aquelas ações de acompanhamento ajudaram a criar um entendimento e simpatia mútuos quanto ao papel de cada parte interessada no programa (Charlotte-Mecklenburg Police Department 2003).

§§ Ver o guia de resposta n.º 1, “The Benefits and Consequences of Police Crackdowns”, para uma discussão mais aprofundada sobre a forma como funciona a aplicação de medidas severas.

probabilidade das condutas menos próprias.

Historicamente, a polícia tem detido muito mais prostitutas que clientes, embora muitas agências policiais tenham alterado a sua ação para uma estratégia mais equilibrada, visando tanto os clientes como as prostitutas. De forma a promover uma resposta consistente e para melhorar as hipóteses de acusações bem sucedidas, as agências policiais deverão preparar linhas de orientação escritas que governem a forma como, e sobre que circunstâncias, ela deverá aplicar a legislação relativa à prostituição. §

1a. Aplicar a legislação que proíbe a prostituição e a sua solicitação. Aplicar a legislação que proíbe a prostituição, normalmente, obriga a utilização de agentes policiais encobertos que se fazem passar por clientes, de forma a serem conseguidas as necessárias provas do cometimento da prostituição, o que poderá ser difícil de conseguir através das prostitutas de rua com muita experiência. §§ Aplicar a legislação da prostituição contra os clientes, tipicamente, obriga a que agentes policiais do sexo feminino se façam passar por prostitutas, para se conseguirem provas da solicitação. Algumas agências policiais ainda não dispõem de agentes policiais do sexo feminino em quantidade suficiente, que permitam a realização de campanhas eficazes de combate à solicitação, pelo que a atribuição de missões para aquelas campanhas não são muito populares entre as agentes femininas. 28 Ainda por cima, as detenções dos clientes através de engodos estão sujeitas a que sejam montadas armadilhas pelos defensores legais, se os agentes policiais não tiverem todo o cuidado.

1b. Aplicar a legislação que proíbe as condutas associadas à prostituição e à sua solicitação. Muitas jurisdições têm publicado legislação que proíbe as condutas associadas à prostituição e à sua solicitação, como a deambulação e a permanência em determinados locais para efeitos da prostituição, a deambulação e a permanência em determinados locais para a procura de prostitutas e o chamado “engate” (curb-crawling), ou seja a realização do “negócio” para os atos de prostituição. Aquela legislação é concebida de forma a permitir à polícia processar as prostitutas e os clientes sem a necessidade de provar que existiu uma proposta/solicitação efetiva ou, mesmo, se existiu um pagamento em dinheiro em troca de sexo. As acusações por deambulação e permanência em determinados locais para propósitos da prostituição são difíceis de provar nalgumas jurisdições, por isso, mesmo que as taxas de detenção sejam altas, as condenações poderão não o ser.

1c. Aplicar a legislação da prostituição contra as prostitutas e/ou contra os clientes, de forma intensiva, por curtos períodos. Acrescentando à aplicação rotineira da legislação contra

§ A polícia do distrito policial de Middlesbrough, do Departamento da Polícia de Cleveland (Inglaterra) escalou todos os acusados de solicitação à prostituição para comparecerem no tribunal no mesmo dia. A concentração dos casos desta forma ajudou os juizes a tomarem consciência da dimensão do problema, garantindo condenações consistentes, fazendo aumentar o interesse dos OCS pelo assunto e, como resultado, fazendo aumentar a consciencialização da população (Cleveland Police, Middlesbrough Police District 2000).

§§ Os particulares requisitos estatutários e para a obtenção de provas variam de acordo com as jurisdições. A polícia do Reino Unido não utiliza esta estratégia porque nem a prostituição nem a solicitação à prostituição é ilegal. As prostitutas usam uma diversidade de métodos para determinar se um pretense cliente é um agente policial encoberto, incluindo despir-se a si mesma ou pedindo ao cliente/agente policial para se despir. A cidade de St. Petersburg, na Flórida aprovou uma postura que, especificamente, menciona os esforços das prostitutas para identificar os agentes policiais como um dos comportamentos que constituem aquilo a que chamaram um “verified pattern of solicitation activity” (comprovado padrão da atividade de solicitação).

a prostituição, a polícia costuma realizar campanhas intensivas visando a detenção de prostitutas, de clientes, ou de ambos. Estas campanhas aumentam significativamente os riscos de detenção, pelo menos temporariamente, apresentando formalmente grande quantidade de prostitutas e de clientes ao sistema de justiça. Quando combinadas com uma cobertura mediática, as campanhas destinam-se a dissuadir aqueles que foram detidos de voltarem a reincidir e a dissuadir os potenciais clientes. Contudo, o valor dissuasor destas campanhas desgasta-se com o passar do tempo. Nas campanhas de detenção de grande amplitude, as hipóteses de a polícia vir a deter pessoas inocentes aumentam, a não ser que sejam adotadas precauções especiais pela polícia. Sem algum tipo de acompanhamento pela intervenção do tribunal, ou de medidas para modificar o ambiente físico, as campanhas intensivas para aplicação da lei só conseguem interromper temporariamente a prostituição de rua, ou fazem-na deslocar-se para outro local: elas não conseguem encerrar o mercado da prostituição de rua de forma completa.

As campanhas de detenção intensivas poderão, inadvertidamente, fazer aumentar os riscos que as prostitutas enfrentam de virem a ser molestadas. ²⁹ Para evitar a deteção policial, e para compensar o reduzido número de homens que solicitam os seus serviços, as prostitutas poderão trabalhar mais horas em áreas mais isoladas, menos suas conhecidas, ou mais inseguras. A clientela naquelas áreas poderá ser-lhes desconhecida e, por isso, elas poderão não adotar as precauções de segurança a que estão habituadas. Como resultado do aumento da competição por uma quantidade menor de clientes, algumas prostitutas baixam os seus preços e, por isso, vêm-se obrigadas a trabalhar nessas condições, por períodos mais longos, de forma a ganharem a mesma quantidade de dinheiro.

2. Estabelecer uma presença policial altamente visível. Uma presença policial altamente visível, tipicamente com um reforço dos agentes policiais uniformizados, tem a intenção de desencorajar a prostituição de rua na área-alvo. É claro que um reforço da presença policial é uma medida dispendiosa, sendo eficaz, somente, se a polícia a acompanhar de estratégias mais permanentes. § Consequentemente, este reforço policial poderá criar a perceção de que a área não é segura. Um método alternativo para estabelecer a presença policial é através da abertura de um posto policial na área (por exemplo, num balcão de informações já existente, um posto móvel, ou um quiosque policial), ou indo desde a afixação de cartazes/avisos contra prostituição até ao patrulhamento da área com carros patrulha. Também poderão ser colocados seguranças privados na zona para complementar a presença policial.

3. Suavizar a regulamentação dos locais de prostituição em edifícios. Até que ponto a alteração dos níveis da ação policial contra a prostituição em edifícios (por exemplo, os bordéis, as casas de massagens, as chamadas call girls, as alternadeiras e os serviços de acompanhantes) afetará a prostituição de rua, depende da facilidade com que as prostitutas avançam e recuam entre a rua e entre os bordéis. Pelo que se conhece, parece existir pouca movimentação entre estes dois tipos de prostituição, em grande medida devido a uma grande

§ Ver o National Research Council (2004) para uma discussão mais aprofundada da eficácia do chamado "hot-spots policing" (policiamento dos hot-spots).

proporção de prostitutas de rua que são toxicod dependentes com baixo limiar de esperança e, por isso, sem grandes probabilidades de virem a ser contratadas para trabalhar em bordéis.³⁰ Mas, dentro de alguns limites, as prostitutas têm algum tipo de mobilidade. A legislação relativa à prostituição em edifícios é provável que afete o grau de mobilidade (é legal no Reino Unido, e ilegal nos Estados Unidos). As prostitutas que trabalham no interior de edifícios parecem ter mais facilidade de virem a trabalhar na rua que as prostitutas de rua se virem a movimentar para o interior de edifícios.³¹ Suavizar a regulação da prostituição entre portas poderá ser entendida como uma condescendência para com a prostituição; isto não é assim, até porque os bordéis são uma séria preocupação para a polícia, devido ao papel que desempenham na exploração sexual e no tráfico de mulheres. §

4. Desenvolver multas/penalizações para as ofensas relacionadas com a prostituição cometidas em zonas específicas de grande atividade. Algumas comunidades desenvolveram penalidades para as ofensas relacionadas com a prostituição cometidas em áreas específicas. O desenvolvimento daquelas penalidades teve a intenção de obrigar a prostituição de rua a deslocar-se para outros locais para que a área-alvo pudesse ser reabilitada. Por isso deveremos ter todo o cuidado para que o problema, ao ser deslocado para outras áreas, não venha a causar um impacto ainda pior. Ainda é uma lacuna importante a falta de pesquisas acerca da eficácia desta resposta.

5. Banir as prostitutas e os clientes de determinadas áreas. Muitos tribunais ordenam às prostitutas e aos clientes que se mantenham afastados de áreas específicas e definidas, onde a prostituição de rua é prevaiente, como condição alternativa à imposição de cauções ou de outras medidas de coação. ³² Esta prática é comumente referida como “mapping’ offenders out of areas” (colocar os ofensores fora do mapa). Fiscalizar estas ordens judiciais obriga a que a polícia disponha de uma boa descrição física dos ofensores e que conheça os parâmetros específicos daquelas ordens. ³³ Esta prática poderá, contudo, fazer deslocar as prostitutas para áreas mais remotas, fora da sua zona de proibição, áreas estas que poder-se-ão vir a revelar mais perigosas para as prostitutas. Acrescentando, proibir a sua entrada em determinadas áreas poderá vir a cortar os laços com a única rede de apoio social que elas possam dispor. ³⁴

6. Usar comissões de justiça comunitária e sentenças de serviço à comunidade em lugar das penas de prisão e de multa. Em vez das tradicionais sanções de justiça criminal, as prostitutas e os clientes poderão ser notificados para comparecerem em comissões de justiça comunitária que se focam na restauração dos malefícios sofridos pela comunidade. §§ As sanções de serviço à comunidade, quando devidamente monitorizadas e aplicadas, têm-se mostrado muito mais eficazes que o cumprimento de penas de prisão ou a aplicação de multas. ³⁵

§ Ver o Guia para Problemas Específicos N.º 38, denominado “The Exploitation of Trafficked Women” (A Exploração de Mulheres Traficadas).

§§ Em San Diego, na Califórnia, os homens condenados por solicitação são notificados para comparecerem perante uma comissão constituída por membros da comunidade, ministério público, trabalhadores da saúde pública, pessoal dos serviços de segurança social que trabalham com as prostitutas, e pela polícia (San Diego Police Department e San Diego City Attorney’s Office 2003). Os homens acusados de solicitação à prostituição em Indianápolis, no Indiana, são obrigados a voltar à comunidade na qual a ofensa ocorreu para, publicamente, enfrentarem os moradores da área e para ali cumprirem serviço prestado à comunidade (American Prosecutors Research Institute 2004).

7. Envolver membros da comunidade na realização de ações de vigilância, ou de protesto público, contra as prostitutas e os clientes. O ativismo direto da comunidade, sob a forma de marchas organizadas, de manifestações, ou da confrontação das prostitutas e dos clientes, têm-se mostrado eficaz para a rotura e a deslocalização dos mercados da prostituição de rua. ³⁶ As associações de moradores poderão, também, colocar avisos nos prédios e nos postes de iluminação pública a indicar a sua intolerância à prostituição de rua na sua comunidade, avisando as prostitutas e os seus potenciais clientes de que a área está sob vigilância, e onde são indicadas as penalidades aplicáveis. ³⁷ Esta resposta tem a intenção de intimidar as prostitutas e os clientes e a de demonstrar a determinação da comunidade contra a prostituição de rua. Deveremos estar atentos a quaisquer comportamentos nefastos, por parte da comunidade, que eventualmente venham a violar os direitos das prostitutas. Acrescentando ao risco do vigilantismo, a polícia deve reconhecer que alguns protestos da comunidade não refletem, necessariamente, as atitudes de toda a comunidade, mas que, em vez disso, eles só representam as preferências daqueles que neles participam. ³⁸ A polícia deve manter-se envolvida com os grupos comunitários, de perto, para garantir um acompanhamento e uma supervisão das atividades.

O patrulhamento das ruas, realizado por membros da comunidade, também poderá fornecer informações valiosas à polícia. § Através do registo da natureza e do volume das atividades, aquelas patrulhas poderão ajudar a polícia a decidir onde devem concentrar os seus esforços. É difícil estabelecer e manter patrulhas eficazes sem o compromisso de um lidere forte que recrute, organize, e mobilize os membros. ³⁹

8. Educar e avisar as prostitutas de alto risco e a população de clientes. Ao trabalharmos com outras instituições, poderemos dirigir os nossos esforços de educação e mensagens de aviso a grupos que, especialmente, tenham probabilidade de se virem a envolver na prostituição, quer seja como prostitutas ou como clientes.

Certos grupos são especialmente vulneráveis ao recrutamento ou à queda na prostituição de rua, entre eles encontramos os/as jovens ofensores/as, jovens que fogem de casa, e os/as jovens internados em instituições de acolhimento. Os/as jovens em grande risco de virem a ser recrutadas para a prostituição, por norma, apresentam múltiplos e críticos problemas de ordem social e psicológica que requerem atenção, se pretendermos que sejam mantidos/as afastados/as da prostituição. Para tratar deles/delas é necessário que a polícia desenvolva parcerias eficazes com as escolas, com o sistema de justiça para a juventude, e com o sistema de proteção à infância e juventude.

Entre os grupos de clientes de alto risco temos os homens que frequentam seminários e conferências, soldados do sexo masculino e os clientes anteriormente detidos. A educação e as Informações de alerta poderão ser difundidas através de cartas, palestras, apresentações em vídeo, placards publicitários, avisos colocados em locais estratégicos, ou através dos meios eletrónicos públicos para a difusão de mensagens.

§ Ver Campbell (2001) para uma orientação específica sobre como desenvolver competências em liderança comunitária para tratar da prostituição e de uma diversidade de problemas relacionados com outros incómodos.

Um crescente número de jurisdições têm vindo a criar programas de educação, aos quais os clientes condenados são obrigados a frequentar por ordem judicial. As chamadas “john schools” confrontam os clientes da prostituição acerca das consequências do seu comportamento. ⁴⁰ Aqueles programas de educação incluem informação acerca das consequências legais e para a saúde para os clientes, o impacto da prostituição de rua sobre a comunidade e o comércio local, e sobre os efeitos negativos da prostituição sobre as prostitutas. Muitos programas conduziram a mudanças de atitude positivas entre os participantes e gozaram de um substancial apoio, tanto por parte dos participantes, como das partes interessadas e do público. As taxas cobradas aos clientes pela frequência daqueles programas têm sido, com frequência, usadas para apoiar serviços concebidos para ajudar as prostitutas a abandonar aquele comércio. As taxas de recidiva dos clientes que participaram nos programas de educação ordenados judicialmente são baixas (entre 2% a 7%). ⁴¹ É menos claro se o que tem um efeito dissuasor está contido no conteúdo do programa de educação para além daquilo que é conseguido através de qualquer outra intervenção legal, desde um aviso formal até a uma detenção. ⁴² Mais, as estatísticas oficiais das recidivas podem não refletir a realidade dos comportamentos, uma vez que elas podem ser conduzidas pelo nível da ação policial, o qual varia ao longo do tempo. ⁴³ Finalmente, as “john schools” não são especificamente direcionadas para os clientes potencialmente violentos e, por isso, podem dissuadir somente aqueles com menos probabilidades de virem a vitimizar as prostitutas que solicitam. ⁴⁴

Visando as prostitutas

9. Aplicar medidas de coação ou de restrição/injunções cíveis contra as prostitutas habituais.

Uma pequena percentagem de prostitutas e proxenetas poderão ser responsáveis pela maioria das reclamações provenientes de uma área de prostituição. Se conseguirmos determinar que isto é assim, poderemos direcionar, para aqueles poucos, os nossos esforços de uma forma mais produtiva, em vez de nos virarmos para a maioria da população de ofensores. No Reino Unido, as chamadas “Antisocial Behavior Orders” (ASBOs) (ordens contra os comportamentos anti-sociais) são utilizadas contra as prostitutas habituais para proibir um amplo leque de comportamentos relacionados com a prostituição. ⁴⁵ As violações às ASBO’s implicam penalizações mais duras que as condenações por prostituição.

Em diversas jurisdições, a polícia coordenou com os comerciantes, cujos negócios estavam a ser afetados negativamente pela prostituição de rua, para serem aplicadas medidas de coação na forma de ordens judiciais de restrição contra as prostitutas, proibindo-as de se envolverem em atividades específicas em áreas específicas. ⁴⁶ Em San Bernardino, na Califórnia, determinados códigos municipais, em vigor, incorporaram a aplicação de injunções cíveis, ordenadas judicialmente, às mulheres conhecidas por exercerem a prostituição. As violações àquelas ordens judiciais de restrição de comportamentos resultam no cumprimento de penas de prisão efetiva e em multas que excedem as penas mais comuns.

As proibições específicas mencionadas, aplicadas sob a forma de ordens judiciais de restrição de comportamentos em San Bernardino, são as seguintes:

- *Aproximar-se ou fazer sinais para qualquer veículo em qualquer rua, viela, ou outra passagem para área pública, causando por isso a sua paragem, a não ser que tal seja necessário devido a uma emergência legítima*
- *Bloquear a passagem a qualquer pessoa ou veículo em qualquer rua, passeio, berma de estrada, viela, ou outra passagem para área pública*
- *Permanecer, ou causar a permanência de outros, em propriedade privada, excepto (1) com o prévio consentimento escrito do dono da propriedade, ou (2) na presença do dono da propriedade e com o seu consentimento voluntário*
- *Encontrar-se no interior de terrenos ou edifícios desabitados ou abandonados*
- *Fazer, ser a causa, ou encorajar outros a violar as restrições relativas ao ruído*
- *Envolver-se em lutas em público, ou em qualquer local aberto à vista e à audição do público*
- *Ingerir bebidas alcoólicas em público em qualquer local aberto à vista do público*
- *Urinar ou defecar em público, ou em qualquer local aberto à vista do público*
- *Fazer a deposição de lixo, incluindo latas vazias, garrafas, cigarros, preservativos, ou seringas hipodérmicas, em outros locais que não nos devidos contentores de lixo*
- *Danificar ou vandalizar a propriedade alheia, incluindo todo o tipo de instalações de iluminação, cercas, pórticos, paredes ou janelas*
- *Inscrever graffiti em qualquer propriedade pública ou privada, incluindo em qualquer edifício, cerca, parede, porta de garagem, sinal de trânsito, árvore, poste, ou veículo*
- *Congregar-se em qualquer local público com o propósito de se envolver em qualquer conduta proibida pela jurisdição, ou para qualquer tipo de atividade criminal*
- *Intimidar, provocar, desafiar, ou levar a cabo atos de retaliação, incluindo, mas não limitado a, o uso de linguagem abusiva ou vulgar para assediar qualquer pessoa (San Bernardino Police Department 1999).*

Deveremos procurar aconselhamento jurídico acerca dos requisitos necessários para a obtenção de ordens de restrição. Isto, também, poderá requerer algum tempo e esforço para se conseguir obter toda a documentação necessária para justificar uma ordem de restrição.

10. Mediatizar os conflitos entre as prostitutas e a comunidade. *Embora as negociações com os ofensores não seja uma prática comum entre as polícias, as prostitutas de rua têm respondido positivamente em diversas comunidades onde a polícia e a comunidade lhes solicitaram que se mantivessem afastadas de determinadas áreas, ou para reduzir os seus comportamentos incomodativos, em troca de uma certa tolerância. 47 Numa comunidade de Vancouver, na Colúmbia Britânica, alguns grupos comunitários postaram avisos e mapas a solicitar às prostitutas para se manterem afastadas de determinadas áreas. 48 Obviamente, pode ser difícil conseguir-se que as prostitutas cumpram com estes acordos.*

11. Impor limitações às prostitutas. *Podem ser impostas limitações às prostitutas como condição para a alternativa ao pagamento de uma caução ou para a sua liberdade condicional. O propósito é o de negar às prostitutas a oportunidade de trabalharem em determinadas horas mais sensíveis, ou de maior movimento. Para ser eficaz, a polícia e os funcionários de reinserção social deverão monitorizar e obrigar ao cumprimento daquelas limitações.*

12. Ajudar as prostitutas a abandonar a prostituição. As estratégias para obrigar ao cumprimento da lei não terão sucesso sem um conjunto de serviços sociais que ajudem as prostitutas a abandonarem as ruas. É de particular importância que se quebre a ligação entre o consumo de drogas e o trabalho sexual. Levar as prostitutas a pretender abandonar as ruas e, finalmente, conseguir-se isso é um processo longo e complexo, e os serviços devem ser fornecidos na altura própria e na sequência correta. ⁴⁹ Por exemplo, ir ao encontro das necessidades básicas dos filhos, de habitação, de apoios sociais, e do tratamento das dependências deve ser prestado antes de qualquer formação profissional ou programas de emprego. Os serviços devem ser facilmente acedíveis pelas mulheres e devem ter horários de atendimento flexíveis, tempos de espera razoáveis, horários de funcionamento prolongados e práticas de registo que sejam sensíveis a muitas das preocupações das prostitutas relativamente à confidencialidade. ⁵⁰ Eles devem, também, ser especialmente concebidos para tratar das necessidades das mulheres no contexto do seu trabalho de prostitutas de rua. §

Incluem-se, nos serviços-chave, os seguintes:

- *Tratamento da dependência de droga e de álcool.* O contacto de rua é essencial para canalizar as prostitutas para os serviços necessários. A colocação imediata em residências de tratamento é, igualmente, de importância crucial quando as mulheres se mostram preparadas para a mudança. ⁵¹
- *Tratamento de saúde mental.*
- *Habitação.* Embora a habitação seja uma necessidade óbvia para as prostitutas sem-abrigo, muitas outras prostitutas vivem em ambientes que as colocam em risco continuado de consumirem drogas e de sofrerem atos violentos. É necessário um conjunto de opções de habitação, incluindo abrigos de curto prazo e de habitação estável a longo prazo. ⁵²
- *Sistemas de apoio de pares.* As mulheres que desejam abandonar a prostituição precisam desenvolver novas identidades e competências para aceder, estabelecer, e manter redes sociais que não estejam envolvidas com a prostituição. ⁵³
- *Cuidados à infância.* Muitas mulheres envolvidas na prostituição são também mães solteiras. Os cuidados à infância são um assunto crucial para se tratar dos objetivos pretendidos, sejam o tratamento ou o emprego. ⁵⁴
- *Formação profissional e emprego.*
- *Cuidados de saúde e testes confidenciais ao VIH e a outras doenças sexualmente transmissíveis.*
- *Transportes.*
- *Apoio jurídico.*

Algumas comunidades oferecem uma rede de serviços e de apoios através de programas alternativos de suspensão do processo, quer antes da acusação quer após a acusação e alguns

§ A Sociedade denominada "Prostitution Empowerment, Education, and Resources Society" (PEERS) em Victória, na Colúmbia Britânica, ajuda as mulheres a deixar a prostituição de rua a favor de empregos mais normalizados. O programa foi especificamente concebido pelas e para as mulheres envolvidas na prostituição as quais foram dissuadidas de usar outros quaisquer serviços específicos não concebidos para a lidar com a prostituição (Rabinovitz e Strega 2004).

oferecem, mesmo, aqueles programas alternativos nas ruas, sem qualquer ligação formal ao sistema judiciário. ⁵⁵ Embora aqueles programas não necessariamente consigam persuadir as prostitutas a abandonarem o seu “métier”, eles são essenciais para aquelas que estão motivadas a fazê-lo, e podem ser eficazes na redução de alguns dos riscos a que estão expostas as prostitutas de rua, como as doenças sexualmente transmissíveis e as agressões. ⁵⁶

13. Encorajar as prostitutas a denunciarem as ofensas graves à polícia. A polícia, nalgumas jurisdições, trabalha de forma empenhada no desenvolvimento de um bom relacionamento com as prostitutas de rua, de forma a persuadi-las a denunciarem o aparecimento de prostitutas de menor idade, os clientes violentos, os roubos cometidos pelos clientes, etc., e para fornecerem provas contra os proxenetas. § Os trabalhadores e os voluntários das instituições de apoio social, também, podem servir de instrumento útil para convencer as prostitutas a cooperarem com a polícia em assuntos sérios. As prostitutas que ajudam a polícia poderão necessitar de proteção adicional devido ao risco que correm de sofrerem retaliações violentas.

14. Ajudar as prostitutas a evitar clientes e situações perigosas. A polícia, nalgumas jurisdições, distribui listas às prostitutas de rua com os nomes dos clientes considerados perigosos, os chamados “bad dates” (ou “dodgy punters” no Reino Unido), avisando-as para se manterem afastadas daqueles clientes que são conhecidos por agredirem prostitutas. A polícia poderá, ainda, afixar cartazes com as descrições físicas dos clientes perigosos e das suas viaturas em placards, newsletters, e panfletos. Noutros locais, as próprias prostitutas e os trabalhadores das instituições de apoio social veiculam estas informações. Aquelas listas têm conduzido a um aumento das denúncias por crimes violentos cometidos contra as prostitutas. ⁵⁷ A polícia poderá, também, apoiar quaisquer esforços no sentido de promover as precauções que, as prostitutas que insistem em continuar com a sua atividade, deverão tomar ao lidarem com os seus clientes. Estas precauções poderão incluir o encorajamento das prostitutas a fazer o seguinte:

- Controlar os locais onde acolhem os clientes para o serviço, evitando locais desconhecidos e com pouca iluminação
- Controlar as negociações com os clientes, estabelecendo limites claros para aceitar ou rejeitar clientes
- Manter os preços e as práticas para relações sexuais seguras
- Trabalhar com uma colega, anotando os números de matrícula e concordando em procurar ajuda se a colega não regressar após um período de tempo pré estabelecido
- Evitar consumir drogas quando estiver a trabalhar na rua (o consumo de droga reduz a consciência, o auto-controlo, e o controlo da situação)
- Trazer, consigo, um apito ou outro instrumento de prevenção contra ataques
- Não transportar drogas consigo ou dinheiro em excesso. ⁵⁸

§ A polícia de Merseyside, na Inglaterra desenvolveu uma aplicação informática para juntar sistematicamente os relatórios dos crimes cometidos pelos clientes de forma a estas Informações poderem ser utilizadas em toda a região (Penfold e outros 2004).

O serviço de polícia de New Westminster (Colúmbia Britânica) desenvolveu um sistema de registo de identificação forense, voluntário, para as prostitutas. Na eventualidade de alguma mulher que trabalhe na rua ser raptada ou desapareça, a polícia tem a sua fotografia, impressões digitais, uma amostra de ADN e a descrição física da mesma para serem usados na investigação do seu desaparecimento. Este esforço melhorou significativamente as relações entre as prostitutas e a polícia ao demonstrar a preocupação da polícia pela segurança das prostitutas. Esta estratégia, também, fez aumentar a vontade das prostitutas em fornecer informações sobre diversos crimes. O interesse dos OCS nesta iniciativa poderá ter tido, igualmente, um efeito dissuasor nos potenciais clientes violentos. 59

Obviamente, algumas pessoas criaram objeções aos esforços da polícia em proteger as prostitutas, crendo assim que, ao fazê-lo, a polícia estará a defender a prostituição.

Visando os clientes

Os clientes, em geral, são mais facilmente dissuadidos que as prostitutas. 60 Praticamente, quase todas as formas oficiais de intervenção comunitária visando os comportamentos dos clientes são suficientes para dissuadir a maioria destes de se servirem das prostitutas de rua, pelo menos num local em particular. Isto dá-nos alguns argumentos para podermos aplicar respostas focadas nos clientes. Contudo, e uma vez que existem mais potenciais clientes que prostitutas de rua, dissuadir os clientes individuais não necessariamente reduzirá a procura generalizada da prostituição de rua. 61 Para se dissuadir os potenciais clientes, eles deverão acreditar que existe uma grande probabilidade de poderem vir a ser “apanhados” e a serem publicamente identificados.

15. Expor os clientes à divulgação da sua identidade. *Alguns grupos comunitários têm-se organizado para exporem a identidade dos clientes da prostituição, seja à população em geral, seja às suas famílias e empregados. Isto poderá ser feito através da fotografia ou da gravação em vídeo dos clientes, do contato telefónico com as suas famílias ou empregados, da anotação dos números de matrícula das viaturas vistas a circular de forma suspeita nas zonas de prostituição, do envio de cartas/avisos, ou postais aos proprietários registados daquelas viaturas, ou colocando os nomes e as fotografias dos clientes em postas de iluminação pública, placards, folhetos de linhas telefónicas diretas, e em sites da internet. Algumas agências de polícia têm enviado cartas oficiais, ou postais advertindo os clientes acerca das consequências legais e para a saúde do seu comportamento em relação à prostituição. 62 Nalgumas instâncias, a polícia tem enviado aquelas advertências somente àqueles que foram alvo de detenção por solicitação à prostituição; noutras instâncias, as advertências têm sido enviadas aos proprietários registados das viaturas vistas a circular de forma suspeita nas áreas de prostituição. Nalgumas áreas, a polícia tem utilizado câmaras de videovigilância de forma a desencorajar os potenciais clientes de deambularem à procura de prostitutas. 63*

Algunas agências de polícia e autarquias têm publicitado os nomes e as fotografias dos clientes que foram detidos e/ou condenados por ofensas relacionadas com a prostituição. Os nomes e as fotografias poderiam aparecer na televisão, em jornais, ou em sites da internet. § Contudo, muitos OCS têm-se recusado a participar, por julgarem que não são assuntos

merecedores de notícia e por não quererem parecer estarem a ser instrumentalizados pelo governo. Algumas autarquias adquiriram espaços publicitários para poderem publicar estas informações. Deverão existir algumas salvaguardas para que pessoas inocentes não venham a ser injustamente implicadas em atividades ilegais. §§ Mais, assim que um cliente tenha sido publicamente exposto no seguimento de uma detenção inicial ele tem pouco a perder, pelo que as subsequentes ameaças de vir a ser novamente exposto não têm grande probabilidade de virem a resultar. ⁶⁴

16. Comunicar a quem possa exercer influência sobre os comportamentos do cliente. Os empregados, as escolas, os quartéis militares, os organizadores de conferências e outros indivíduos ou grupos, frequentemente, conseguem exercer uma significativa influência informal sobre as condutas dos clientes da prostituição. Poderemos multiplicar esta influência ao procurar a cooperação, daqueles terceiros, para conseguir disciplinar os clientes que passam a ser alvo da atenção policial. Esta estratégia não se destina, somente, a envergonhar os clientes, mas, também, serve para alterar os seus comportamentos através de um sistema disciplinador existente fora do sistema judicial formal. Deveremos ter em mente que algumas formas de disciplina, como o despedimento do emprego, podem ser bastante severas.

17. Restringir a habilitação para a condução de veículos dos clientes. A cidade de Portland, no Oregon, é amplamente reconhecida por ser pioneira na aplicação de legislação, que impõe restrições à condução de veículos, contra os clientes da prostituição. Em Portland, a maioria dos veículos apreendidos foram devolvidos aos respetivos proprietários sob condições impostas pelo ministério público, o que resultou em níveis bastante baixos de reincidência pelos clientes da prostituição (cerca de 1%). ⁶⁵ Algumas jurisdições publicaram legislação que permitem aos juízes suspenderem, ou revogarem, a habilitação para a condução de veículos dos condenados por solicitação à prostituição. ⁶⁶ Esta abordagem tem a intenção de dissuadir tanto os potenciais clientes como aqueles que regularmente procuram, e que têm relações sexuais com, prostitutas em veículos automóveis. Muitos condutores continuam a conduzir sem licenças válidas, por isso, é provável que seja necessário um reforço da fiscalização policial.

Alterando as condições ambientais

18. Encerrar ruas e vielas, alterar a circulação automóvel, ou regular a paragem e o estacionamento. O fluxo e os padrões do tráfego influenciam as perceções dos clientes acerca das suas hipóteses de negociarem uma transação sexual e sobre os riscos que correm de serem apanhados. Os fatores relacionados com o tráfego são especialmente significantes quando o que está em causa são os atos sexuais praticados no interior de veículos. Muitos clientes param para fazer solicitações às prostitutas no seu caminho para qualquer outro lugar - quando vão para casa, ou de casa para o trabalho. As respostas que tornam mais difícil, ou mais arriscada,

⁶⁴ Em 2003 em Omaha, no Nebraska, chegaram a ser publicados os nomes, entre seis a doze de cada vez, de clientes condenados por solicitação à prostituição, em placards que tinham o slogan "If you are convicted of soliciting a prostitute, you will see your name here" (Se você for condenado por solicitação à prostituição, o seu nome irá aparecer aqui) (Hughes 2004). Em Akron, no Ohio, o website da "Operation John Be Gone" colocou as fotografias dos homens condenados por solicitação à prostituição, tendo registado mais de 100.000 consultas online no primeiro ano (MacMillan 2005).

⁶⁵ Ver Persons (1996) para uma discussão detalhada da eficácia e da legalidade da publicitação dos nomes dos clientes da prostituição.

a negociação de uma transação pelos clientes poderão tanto desencorajá-los de solicitarem prostitutas de rua, como encorajá-los a procurarem prostitutas que trabalham entre portas. ⁶⁷ Por exemplo, as artérias podem ser encerradas num dos extremos, as ruas de dois sentidos podem ser convertidas em ruas de um único sentido, podem ser instaladas lombas para reduzir a velocidade e pode ser proibida a mudança de direção de forma a evitar que os condutores circulem à volta de um quarteirão. ⁶⁸, § Sob algumas circunstâncias, as alterações ao tráfego poderão fazer circunscrever o problema a uma área, em vez de o obrigar a sair do local. Deveremos, também, ter todo o cuidado para que qualquer alteração ao tráfego não venha a causar inconvenientes aos moradores e aos comerciantes legítimos da área.

19. Fiscalizar a utilização de propriedades, os incómodos, e os regulamentos relativos às licenças comerciais, contra o uso das mesmas para a prostituição. Como foi referido anteriormente, os mercados da prostituição de rua dependem de outros negócios para terem apoio. A polícia e outras agências de fiscalização podem exercer pressão sobre aqueles negócios para desencorajar o seu apoio à prostituição de rua, através da fiscalização e da obrigação ao cumprimento das leis cíveis e dos regulamentos comerciais. Algumas comunidades proíbem os motéis, os hotéis e as pensões de alugarem quartos por períodos de curta duração (por exemplo, à hora) e obrigam-nos a registarem as identidades dos clientes através da exibição do seu documento de identificação, desencorajando, assim, a sua utilização por prostitutas e clientes. ⁶⁹ Os regulamentos relativos à utilização de propriedades que restringem os tipos de negócios que apoiam a prostituição de rua, como as diversões para adultos, podem ser eficazes. As restrições à utilização das propriedades foram a chave para levar a efeito a importante reabilitação urbana de Times Square, em Nova Iorque, onde a prostituição de rua decresceu significativamente. ⁷⁰ A polícia e o setor privado podem mover ações legais para a redução de incómodos contra os negócios que apoiam a prostituição. Deveremos procurar aconselhamento e apoio legal para levar a efeito estas opções.

20. Avisar os donos das propriedades acerca do uso dos seus locais para a prostituição. Muitos donos de propriedades inadvertidamente apoiam a prostituição, porque não têm em atenção a forma como as suas práticas comerciais permitem que a mesma floresça. Poderemos lembrá-los das suas obrigações legais, e poderemos fornecer-lhes, e aos seus empregados, formação específica para ajudá-los a prevenir que as suas propriedades sejam usadas para a prostituição. ⁷¹

21. Reabilitar a economia da área. Uma vez que os mercados da prostituição de rua florescem sob condições económicas marginais, com frequência, torna-se necessária uma reabilitação económica para eliminar, permanentemente, a prostituição de rua de uma área. Como resultado, surgem novos negócios que acabam por substituir aqueles que apoiam a prostituição de rua. A reabilitação económica, normalmente, obriga a um substancial investimento, tanto das autarquias como de fontes privadas. A prostituição de rua poderá vir a se deslocalizar para áreas ainda mais vulneráveis.

§ Ver o Guia de Respostas N.º 2, "Closing Streets and Alleys to Reduce Crime", para uma discussão mais aprofundada sobre como é que esta resposta funciona.

22. Proteger os edifícios abandonados. As prostitutas de rua e os clientes, por vezes, utilizam os edifícios abandonados para as suas transações sexuais. Se a reabilitação ou a demolição daqueles edifícios não for viável, a sua proteção pode ajudar a reduzir a prostituição de rua e outras ofensas na área. ⁷²

23. Desenvolver a vigilância com iluminação e videovigilância melhorada. O melhoramento da iluminação reduz a atratividade de certas áreas para a prostituição de rua, porque ela reduz a privacidade que as prostitutas e os clientes procuram para negociar e consumir as suas transações. ⁷³ As luzes com sensores de movimento são úteis para as áreas mais encobertas como as vielas e os vãos de portas. A videovigilância, igualmente, pode dissuadir algumas prostitutas ou clientes que pretendam evitar a sua deteção e, simultaneamente, melhorar a perceção da população quanto à segurança da área em geral, logo atraindo mais atividades legais para o local. ^{74, §}

24. Disponibilizar contentores de lixo. A disponibilização de contentores de lixo, para a colocação adequada de artigos perigosos e desagradáveis à vista (por exemplo, preservativos e lubrificantes), tanto pode fazer reduzir os perigos para a saúde pública, colocados por aqueles artigos, como pode fazer diminuir o número de reclamações dos moradores. ⁷⁵ A eficácia desta resposta depende da vontade das prostitutas e dos clientes em usarem os contentores do lixo e da sua colocação nos locais onde os atos sexuais costumam ocorrer.

Respostas com eficácia limitada

25. Realizar varrimentos de área. Os varrimentos de área são operações policiais de identificação em larga escala, direcionadas às mulheres suspeitas da prática da prostituição, sem intenção de as processar. As operações de identificação têm sido, desde há muito, uma estratégia policial para controlar a prostituição de rua, particularmente quando a polícia tem poucas alternativas legais para poder lidar com o problema, mas que, mesmo assim, se vê pressionada a fazer algo acerca do assunto. Existem poucas evidências que os varrimentos de área não tenham outro efeito que não seja o de remover as prostitutas de rua de uma forma eficaz mas temporária, e isto, de facto, até tem um efeito nefasto na integridade do sistema judicial. Não é fora do comum a polícia acabar por deter pessoas inocentes durante aquelas operações de identificação.

26. Acossar e intimidar as prostitutas. Quando a polícia se encontra se vê confrontada com uma intensa pressão para controlar a prostituição, e contudo lhe falta as adequadas alternativas legais para o fazer, algumas agências começam a acossar e a intimidar as prostitutas, nalguns casos para as forçar a deslocalizarem-se para outra área. Não existe nenhuns indícios de que esta tática seja de alguma forma eficaz e isto acaba por minar a integridade da polícia.

[§] Ver o Guia de Respostas N.º 4, "Video Surveillance of Public Places", para uma discussão mais aprofundada do uso de videovigilância pela Polícia.

27. Suspender ou revogar a ajuda governamental às prostitutas. Muitas prostitutas de rua recebem ajuda governamental de uma forma ou de outra (Por exemplo, habitação, ajudas para a filhos dependentes, subsídios de desemprego e/ou por deficiência), mas tal não seria possível se declarassem os seus rendimentos da prostituição. Deveremos partilhar os dados relativos às detenções ou outras Informações pertinentes com as agências governamentais que fornecem aquelas ajudas. ⁷⁶ A ameaça de perder a ajuda governamental poderá compelir algumas prostitutas a abandonar aquela vida. Por outro lado, isso poderá vir a agravar as dificuldades económicas de algumas prostitutas, obrigando-as, ainda mais, a continuarem na prostituição. Para que esta abordagem seja viável, deverão ser disponibilizados serviços de segurança social adequados para ajudar as prostitutas. Se utilizarmos esta resposta, deveremos tomar cuidado para não prejudicar indevidamente nenhuma criança dependente.

28. Estabelecer locais, formais ou informais, de prostituição (os chamados red-light districts) onde a prostituição de rua seja tolerada. Em muitos casos, a existência dos chamados “red-light districts” não conseguiu reduzir o volume da prostituição de rua, o nível das reclamações por incómodos, ou os prejuízos sofridos pelas prostitutas. ⁷⁷ A criação de zonas de tolerância para a prostituição de rua implica algum tipo de aprovação oficial. Tal como é verdade para a maioria dos outros tipos de vícios, a desaprovação oficial causa, pelo menos, um efeito dissuasor marginal. Em muitas jurisdições, esta resposta não é viável devido a restrições legais ou por causa da oposição da população. Muitos países europeus chegaram à conclusão que a expansão das zonas onde a prostituição pode ocorrer legalmente costuma, tipicamente, ser acompanhada por um acréscimo da mesma atividade for a das zonas aprovadas, uma vez que o comércio do sexo tenta, sempre, evadir-se à sua regulamentação e porque as mulheres que não se enquadram para trabalhar entre portas continuam a trabalhar nas ruas. ⁷⁸

29. Legalizar e descriminalizar a prostituição. As duas respostas mais radicais à prostituição de rua são a legalização e a descriminalização. [§] Quaisquer que sejam os seus respetivos méritos e deméritos, nenhuma destas abordagens tem probabilidade de ser politicamente praticável num futuro próximo nos Estados Unidos, no Reino Unido ou no Canadá. ^{§§}

[§] A legalização implica uma regulamentação governamental aos vários aspetos da prostituição, tal como regulamenta outros tipos de atividades comerciais. A descriminalização implica uma ausência de regulamentação governamental.

^{§§} A própria prostituição não é ilegal tanto no Reino Unido como no Canadá, tal como não o é em muitos dos estados dos EUA, mas quase todas as formas de solicitação à prostituição nas ruas são ilegais, por isso o efeito bruto é substancialmente o mesmo – a prostituição de rua existe à margem da lei. A prostituição foi legalizada na Holanda e foi recentemente descriminalizada na Nova Zelândia. Na Suécia, a venda de serviços sexuais é legal, mas adquirir esses serviços é ilegal. Algumas formas de prostituição em bordéis foram legalizadas em Vitória, na Austrália, mas a prostituição de rua continua a ser ilegal. A legalização da prostituição em diversos condados do Nevada não eliminou os problemas associados à prostituição de rua nas cidades de Reno e de Las Vegas.

Anexo:

Sumário das respostas à prostituição de rua

A tabela abaixo sumariza as respostas à prostituição de rua, os mecanismos pelos quais se pretende que elas funcionem, as condições sob as quais elas foram pensadas para melhor funcionarem, e alguns fatores que deveremos ter em consideração antes de implementarmos uma resposta em particular. É crucial que as respostas sejam concebidas de acordo com as circunstâncias locais, e que possamos justificar cada resposta com base em análises confiáveis. Em muitos casos, uma estratégia eficaz envolverá a implementação de várias diferentes respostas. As respostas baseadas na aplicação da lei, por si só, têm se mostrado pouco eficazes para reduzir ou para solucionar o problema.

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
Dissuadir as prostitutas e os clientes					
1	25	Aplicar a legislação proibindo a solicitação, o clientelismo e a deambulação para propósitos da prostituição	Remove temporariamente as prostitutas e os clientes das ruas	...existirem programas de acompanhamento para ajudar as prostitutas a abandonar o negócio, ou a mudarem-se para bordéis, e se a fiscalização policial for combinada com outras respostas eficazes	A estratégia é dispendiosa; só tem impacto a curto prazo; pode fazer aumentara prostituição ao deslocalizar o problema para outros locais e ao obrigar as prostitutas a trabalharem mais para pagar as multas
1a	26	Aplicar a legislação que proíbe a prostituição e a sua solicitação	Remove temporariamente as prostitutas e os clientes das ruas; aumenta os custos do negócio; dissuade os clientes detidos de voltarem a transgredir	...a acusação resultar em sanções significativas contra as prostitutas, e se o conjunto dos potenciais clientes for relativamente pequeno	A estratégia é dispendiosa; É difícil obterem-se provas admissíveis; O cumprimento de penas de prisão é limitado ou inexistente; Desencoraja as prostitutas de pedirem ajuda à polícia quando são vitimizadas; Cria incentivos adicionais para continuarem na prostituição de forma a poderem pagar as multas; o ministério público poderá não querer acusar; quando a população dos potenciais clientes for suficientemente grande o efeito geral dissuasor torna-se difícil de obter através das estratégias de detenção; deter os clientes obriga à existência de um número suficiente de agentes policiais do sexo feminino; as missões encobertas não são populares entre as agentes

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
1b	26	<i>Aplicar a legislação que proíbe as condutas associadas à prostituição e à sua solicitação</i>	<i>Dissuade as prostitutas de solicitarem os clientes e estes de as procurarem nas ruas, sem a obrigação da obtenção de provas da realização de transações sexuais</i>	<i>...a acusação resultar em sanções significativas contra as prostitutas, e se o conjunto dos potenciais clientes for pequeno</i>	<i>A legalidade (os tribunais têm destronado alguma desta legislação ou porque é demasiado vaga ou porque é excessivamente abrangente); se a população dos potenciais clientes for suficientemente grande o efeito geral dissuasor será difícil de se obter somente através de estratégias de detenção</i>
1c	26	<i>Aplicar a legislação da prostituição contra as prostitutas e/ou clientes, de forma intensiva, por curtos períodos</i>	<i>Remove temporariamente as prostitutas das ruas; dissuade os potenciais clientes de frequentarem a área</i>	<i>...existir uma cobertura mediática, e se a campanha for seguida de alterações ao ambiente onde a prostituição de rua ocorre</i>	<i>A cobertura pelos OCS pode causar o efeito oposto ao que se pretende promovendo a prostituição através da publicitação dos locais onde a prostituição se desenrola; pode fazer aumentar o risco dos malefícios enfrentados pelas prostitutas ao forçá-las a trabalhar em áreas que lhes são desconhecidas</i>
2	27	<i>Estabelecer uma presença policial altamente visível</i>	<i>Desencoraja tanto as prostitutas como os clientes de efetuarem negociações</i>	<i>...for seguida de alterações ao ambiente onde a prostituição de rua ocorre</i>	<i>Obriga a um trabalho intenso; Cria a perceção de que a área não é segura</i>
3	27	<i>Suavizar a regulação dos locais de prostituição em edifícios</i>	<i>Dá algum tipo de incentivos às prostitutas de rua para passarem a trabalhar em bordéis</i>	<i>...as prostitutas de rua tiverem a capacidade para trabalharem em bordéis</i>	<i>Pode ser entendida como uma tolerância à prostituição; os bordéis são uma séria preocupação para a polícia pelo seu papel na exploração sexual de mulheres traficadas</i>
4	28	<i>Desenvolver multas/penalizações para as ofensas relacionadas com a prostituição cometidas em zonas específicas de grande atividade</i>	<i>Deslocaliza o mercado da prostituição de rua de uma área particular</i>	<i>...for seguida de alterações ao ambiente onde a prostituição de rua ocorre</i>	<i>A deslocalização pode ocorrer para áreas onde o impacto será ainda pior</i>

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
5	28	<i>Banir as prostitutas e os clientes de determinadas áreas</i>	<i>Reduz as oportunidades das prostitutas solicitarem e dos clientes se servirem delas</i>	<i>...existir uma adequada monitorização das proibições e uma boa descrição física dos ofensores</i>	<i>Obriga a autorização legal; pode fazer deslocalizar as prostitutas para novas áreas fora da zona de interdição, as quais, se forem remotas, podem-se vir a revelar perigosas para elas</i>
6	28	<i>Usar comissões de justiça comunitária e sentenças de serviço à comunidade em lugar das penas de prisão e de multa</i>	<i>Cria consequências significativas para as prostitutas e clientes ofensores; Faz com que as prostitutas percam tempo</i>	<i>...existir uma monitorização do cumprimento das sentenças, e se os membros da comunidade estiverem dispostos a prestarem serviço nas comissões</i>	<i>Obriga a uma monitorização pelo tribunal e pelos agentes da reinserção social</i>
7	29	<i>Envolver membros da comunidade na realização de ações de vigilância ou de protesto público contra as prostitutas e os clientes</i>	<i>Cria a impressão de que os ofensores serão constantemente monitorizados e sinalizados; Aumenta a pressão sobre os funcionários públicos para tratarem do problema</i>	<i>...a comunidade estiver na disposição de aguentar os protestos e se se mantiver cumpridora da lei, e se a polícia mantiver a supervisão e a vigilância</i>	<i>Existe o risco de excesso de zelo (vigilantismo); deslocalização para outros locais; as patrulhas de rua obrigam à existência de líderes empenhados para recrutar, organizar e mobilizar os membros</i>
8	29	<i>Educar e avisar as prostitutas de alto risco e a população de clientes</i>	<i>Dissuade as jovens de enveredarem pela prostituição; Desencoraja os potenciais clientes; Os programas de educação para os clientes detidos dissuadem a reincidência</i>	<i>...existirem evidências de recrutamento de prostitutas nas populações-alvo, a mensagem for cuidadosamente concebida para a audiência-alvo, e se existirem os recursos adequados para levar a efeito os programas de educação</i>	<i>As jovens que se encontram em grande e grave risco, por norma, têm diversos problemas sociais críticos que necessitam de atenção se existir a intenção de as manterem afastadas da prostituição; os custos da implementação dos programas; Pode ser conseguido um efeito dissuasor adequado através de qualquer intervenção oficial; estes programas não visam os clientes com maior risco de serem violentos</i>

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
Visando as prostitutas					
9	30	<i>Aplicando medidas de coação ou restrição/injunções cíveis contra as prostitutas habituais</i>	<i>Controla eficazmente e dissuade as atividades de grande número de prostitutas que trabalham numa determinada área; preserva os recursos policiais ao focá-los nos ofensores mais problemáticos</i>	<i>...os reclamantes estiverem na disposição de acionarem ações judiciais para obterem mandados e se existir um pequeno número de ofensores crónicos</i>	<i>Obriga a um trabalho intenso e dispendiosos para documentar as pessoas e as atividades envolvidas; a legalidade varia consoante a jurisdição</i>
10	31	<i>Mediatizar os conflitos entre as prostitutas e a comunidade</i>	<i>Mantém as prostitutas afastadas das áreas com maior número de reclamações dos cidadãos, ou evitando que se comportem das formas mais ofensivas</i>	<i>...a comunidade estiver na disposição de tolerar algum nível de prostituição de rua</i>	<i>É difícil de se conseguir que as prostitutas adiram aos acordos</i>
11	31	<i>Impor limitações às prostitutas</i>	<i>Restringe as horas de trabalho das prostitutas</i>	<i>...existirem curtos períodos durante os quais a prostituição de rua seja mais prevalente</i>	<i>Obriga a mandados judiciais como condição para a não aplicação de cauções ou da liberdade condicional; obriga a uma monitorização pela polícia ou pelos funcionários da reinserção social</i>
12	32	<i>Ajudar as prostitutas a abandonar a prostituição</i>	<i>Fornece serviços de apoio às prostitutas para lhes permitir que abandonem a prostituição; Um rastreio à saúde e a educação previne a disseminação de doenças sexualmente transmissíveis</i>	<i>...os programas forem dedicados especificamente à prostituição e facilmente acedíveis, e se existirem suficientes sanções para o não cumprimento</i>	<i>As prostitutas de rua, especialmente as jovens e aquelas que são controladas por chulos, são difíceis de persuadir; existem algumas considerações quanto à privacidade; As prostitutas podem ser difíceis de convencer e/ou relutantes em aceitar o tratamento (por exemplo, por medo de perderem a custódia dos seus filhos)</i>

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
13	33	<i>Encorajar as prostitutas a denunciarem as ofensas graves à polícia</i>	<i>Melhora a capacidade da polícia em investigar as ofensas graves que, de outra forma, continuariam a não ser denunciadas e/ou ficariam por resolver</i>	<i>...a polícia conseguir estabelecer um nível suficiente de confiança entre as prostitutas</i>	<i>As provas fornecidas pelas prostitutas contra os chulos aumentam o risco de retaliação com violência</i>
14	33	<i>Ajudar as prostitutas a evitar clientes e situações perigosas</i>	<i>Reduz o risco de agressões físicas para as prostitutas</i>	<i>...a polícia conseguir estabelecer um nível suficiente de confiança entre as prostitutas</i>	<i>A polícia poderá ser acusada de ser condescendente com a prostituição</i>
Visando os clientes					
15	34	<i>Expor os clientes à divulgação da sua identidade</i>	<i>Envergonhar os clientes para dissuadi-los de reincidir; Desencoraja os potenciais clientes</i>	<i>...a comunidade e os OCS apoiarem o envergonhamento público, e se a maioria dos clientes solicitarem à prostituição através de veículos</i>	<i>A relutância dos OCS em publicarem informações que lhes parecem sem valor noticioso; existe o risco de surgirem suspeitas contra pessoas inocentes; existem restrições legais; preocupações quanto à privacidade; Existe o potencial para uma deslocalização geográfica; o valor dissuasor perde-se após a primeira exposição</i>
16	35	<i>Comunicar a quem possa exercer influência sobre os comportamentos do cliente</i>	<i>Cria consequências significativas pelas condutas dos clientes</i>	<i>...os clientes forem influenciados por controlos sociais informais</i>	<i>A pena (por exemplo, ser despedido) poderá ser mais dura do que aquilo que se entende por justo</i>
17	35	<i>Restringir a habilitação para a condução de veículos pelos clientes</i>	<i>Dissuade o “engate” através de veículo</i>	<i>...muitos clientes solicitarem através de veículos</i>	<i>É legalmente desafiador e existem restrições; baixas taxas de cumprimento com as licenças suspensas ou revogadas</i>

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
Alterando as condições ambientais					
18	35	<i>Encerrar ruas e vielas, alterar a circulação automóvel, ou regular a paragem e o estacionamento</i>	<i>Aumenta as dificuldades para os clientes encontrarem e negociarem com as prostitutas</i>	<i>...as alterações, ao afetarem a comunidade, não afetarem o apoio da mesma, e se a maioria dos clientes solicitarem a partir de veículos</i>	<i>Potencialmente dispendiosa; pode causar prejuízo ao tráfego dos moradores e dos comerciantes legítimos; pode encerrar o problema em vez de o forçar a sair, ao criar um enclave inacessível; abrandar o tráfego pode conduzir a um estímulo à solicitação a partir de veículos (curb-crawling)</i>
19	36	<i>Fiscalizar a utilização de propriedades, os incómodos, e os regulamentos relativos às licenças comerciais, contra o uso das mesmas para a prostituição</i>	<i>Restringe a disponibilidade dos locais para as atividades sexuais; desencoraja a utilização de hotéis, motéis e pensões para a prostituição</i>	<i>...as transações sexuais ocorrerem em propriedades sujeitas a regulamentação</i>	<i>Os processos legais cíveis podem ser incómodos e pouco familiares à polícia; obrigam a um apoio jurídico governamental</i>
20	36	<i>Avisar os donos das propriedades acerca do uso dos seus locais para a prostituição</i>	<i>Melhora a capacidade ou a vontade dos donos das propriedades em proibir as atividades relacionadas com a prostituição nas suas propriedades</i>	<i>...as transações sexuais ocorrerem naquelas propriedades</i>	<i>Alguns donos de propriedades podem sentir que estão a ser injustamente acusados</i>
21	36	<i>Reabilitar a economia da área</i>	<i>Promove as atividades legítimas ao deslocalizar as atividades ilegítimas</i>	<i>...os melhoramentos vierem a alterar substancialmente as condições que permitem que a prostituição de rua floresça</i>	<i>É dispendiosa a curto prazo; existe o potencial para uma deslocalização para áreas mais vulneráveis</i>
22	37	<i>Proteger os edifícios abandonados</i>	<i>Evita que os clientes e as prostitutas disponham de locais privados para as suas transações sexuais</i>	<i>...as transações sexuais ocorrerem em edifícios abandonados</i>	<i>Os custos para proteger os edifícios; existe o potencial para uma deslocalização para outros locais</i>

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
23	37	<i>Desenvolver a vigilância com iluminação e videovigilância melhorada</i>	<i>Melhora a aparência da área; melhora a vigilância natural para dissuadir a prostituição</i>	<i>...a iluminação for inadequada e se as transações sexuais ocorrerem em locais escuros e escondidos</i>	<i>Os custos da iluminação; Poderá ter o inconveniente de causar um aumento da percepção de segurança e poder atrair mais atividade ilegal para a área</i>
24	37	<i>Disponibilizar contentores de lixo</i>	<i>Encoraja a deposição adequada de artigos perigosos</i>	<i>...eles forem colocados perto das áreas onde as transações sexuais ocorrem</i>	<i>Devem ser despejados regularmente; a polícia poderá ser acusada de ser condescendente com a prostituição</i>
Respostas com eficácia limitada					
25	37	<i>Realizar varrimentos de área</i>	<i>Remove temporariamente as prostitutas e os clientes das ruas</i>		<i>Mina o sistema de justiça criminal e a integridade da polícia; existe o risco de serem detidas pessoas inocentes</i>
26	37	<i>Acossar e intimidar as prostitutas</i>	<i>Desencoraja as prostitutas de cometerem ofensas</i>		<i>Mina a integridade da polícia; deslocaliza geograficamente o problema</i>
27	38	<i>Suspender ou revogar a ajuda governamental às prostitutas</i>	<i>Encoraja as prostitutas a abandonarem a prostituição</i>	<i>...as prostitutas receberem uma quantidade significativa de ajuda sem que declarem os rendimentos provenientes da prostituição e se as agências que prestam ajuda estiverem na disposição de agir</i>	<i>Implicações nas crianças dependentes; Obriga a um acompanhamento pelos serviços de segurança social; poderá resultar num efeito oposto ao estimular a mais prostituição para repor os rendimentos perdidos</i>
28	38	<i>Estabelecer locais, formais ou informais, de prostituição (os chamados red-light districts) onde a prostituição de rua seja tolerada</i>	<i>Reduz as reclamações pelos incómodos; Aumenta a capacidade da polícia em monitorizar a prostituição de rua e os crimes a ela relacionados</i>	<i>...a comunidade estiver na disposição de tolerar algum nível de prostituição de rua, e se os chamados “red-light district” puderem ser adequadamente policiados e não atraírem mais clientes de outras comunidades</i>	<i>A legalidade (tida por inconstitucional no Canadá se for uma opção local); a expansão da prostituição de rua fora das zonas de tolerância; falta de apoio da população; ineficaz para a redução as reclamações por incómodos ou para os malefícios para as prostitutas sob certas condições; implica uma condescendência da polícia para com a prostituição</i>

Resposta N.º	Página N.º	Resposta	Como funciona	Funciona melhor se...	Considerações
29	38	<i>Legalizar e descriminalizar a prostituição</i>	<i>A legalização sujeita a prostituição a uma regulamentação administrativa</i>		<i>Não é politicamente viável num futuro próximo nos Estados Unidos, no Reino Unido e no Canadá</i>

Notas finais

- 1 Goldstein (1990).
- 2 Ver Goldstein (1977) e Newburn (1999) para uma discussão genérica da corrupção policial e dos perigos especiais que poderão surgir do policiamento à prostituição.
- 3 Benson e Matthews (1995); Hodgson (1997); Matthews (1993); van Gelder e Kaplan (1992).
- 4 Melrose (2003).
- 5 Maloney e Mobley (2002).
- 6 McIntyre (2002).
- 7 Cohen (1980); May, Edmunds, e Hough (1999); van Gelder e Kaplan (1992).
- 8 Romero-Daza, Weeks, e Singer (2003); Dalla, Zia, e Kennedy (2003); 10 Kurtz e outros (2004); Penfold e outros (2004); Surrat e outros (2004).
- 9 Church e outros (2001); Penfold e outros (2004).
- 10 Kurtz e outros (2004).
- 11 Kennedy, Gorzalka, e Yuille (2004); Monto (2004); Hughes (2004).
- 12 Monto (2004).
- 13 Weitzer (2000); Brooks-Gordon e Gelsthorpe (2003a).
- 14 Monto (2004).
- 15 Brooks-Gordon e Gelsthorpe (2003b).
- 16 Hughes (2004).
- 17 Williamson e Cluse-Tolar (2002).
- 18 Home Office (2004); Williamson e Cluse-Tolar (2002).
- 19 Williamson e Cluse-Tolar (2002).
- 20 Cohen (1980).
- 21 Hubbard e Sanders (2003).
- 22 May, Edmunds, e Hough (1999); Sterk e Elifson (1990); Cusick e Hickman (2005); Cusick, Martin, e May (2003).
- 23 Forrest, Myhill, e Tilley (2005).
- 24 Matthews (2005).
- 25 Weitzer (1999); Hunter, May, e o Drug Strategy Directorate (2004); Hester e Westmarland (2004); Thukral e Dittmore (2003); Home Office (2006).
- 26 Benson e Matthews (2000).
- 27 Matthews (1997); Lowman (1992); Hester e Westmarland (2004); Hunter, May, e o Drug Strategy Directorate (2004); Home Office (2006).
- 28 Dodge, Star-Gimeno, e Williams (2005).
- 29 Brooks-Gordon e Gelsthorpe (2003a); Campbell e Storr (2001); Sanders (2005); Penfold e outros (2004).
- 30 Haringey Council (2004).
- 31 Weitzer (1999).
- 32 Eck e Spelman (1987); Sampson e Scott (2000); Benson e Matthews (2000); Lowman (1992); Larsen (1996); Getz (1996).
- 33 American Prosecutors Research Institute (2004).
- 34 Hill (2004); Moser (2001).
- 35 Weidner (2001); Buffalo Prostitution Task Force (1999); Weitzer (1999).
- 36 Hubbard (1998).
- 37 Home Office (2004); Home Office (2006); Hughes (2004).
- 38 Sagar (2005).
- 39 Forrest, Myhill, e Tilley (2005).

40 Campbell e Storr (2001); Brooks-Gordon e Gelsthorpe (2003a); Monto (2004); Van Brunschot (2003); Wortley e Fischer (2002); Wortley, Fischer, e Webster (2002); Hughes (2004); Fischer e outros (2002).
41 Weitzer (2000).
42 Hughes (2004); Victoria Attorney-General's Prostitution Advisory Group (2002).
43 Wortley e Fischer (2002).
44 Campbell e Storr (2001).
45 Hunter, May, e o Drug Strategy Directorate (2004).
46 San Diego Police Department (1994); San Bernardino Police Department (1999).
47 Larsen (1996); Hester e Westmarland (2004).
48 Lowman (1992).
49 Hester e Westmarland (2004).
50 Expert Group on Prostitution, e o Scottish Executive (2004).
51 Hester e Westmarland (2004).
52 Dalla, Zia, e Kennedy (2003); Cusick, Martin, e May (2003); Hester e Westmarland (2004).
53 McIntyre (2002); Dalla, Zia, e Kennedy (2003).
54 Home Office (2004).
55 Golding (1994); Buffalo Prostitution Task Force (1999); Sampson e Scott (2000).
56 Benson e Matthews (1995); Weidner (2001); Weitzer (1999).
57 Hester e Westmarland (2004); Cleveland Police, Middlesbrough Police District (2000); Penfold e outros (2004).
58 Sanders (2001); Sanders (2004); Kurtz e outros (2004).
59 New Westminster Police Service (2002).
60 Benson e Matthews (1995).
61 Canada Department of Justice Research Section (1989).
62 Getz (1996).
63 Benson e Matthews (2000); Buffalo Prostitution Task Force (1999).
64 Monto (2004).
65 Weitzer (1999).
66 Sampson e Scott (2000).
67 Matthews (1997); Larsen (1996).
68 www.renewal.net (n.d.); Hughes (2004); Home Office (2006).
69 Sampson e Scott (2000).
70 Weidner (2001).
71 Portland Police Bureau and Campbell Resources Inc. (1991).
72 Spelman (1993); Sampson e Scott (2000).
73 Sampson e Scott (2000).
74 Home Office (2004).
75 Hunter, May, e o Drug Strategy Directorate (2004).
76 Sampson e Scott (2000).
77 Benson e Matthews (1995); Golding (1994).
78 Bindel e Kelly (2003).

Referências

- American Prosecutors Research Institute (2004). **Unwelcome Guests: A Community Prosecution Approach to Street-Level Drug Dealing and Prostitution**. Alexandria (Virginia): American Prosecutors Research Institute, National Center for Community Prosecution.
- Benson, C., e R. Matthews (2000). **“Police and Prostitution: Vice Squads in Britain.”** Em R. Weitzer (ed.), **Sex for Sale: Prostitution, Pornography, and the Sex Industry**. New York: Routledge.
- (1995). **“Street Prostitution: 10 Facts in Search of a Policy.”** *International Journal of the Sociology of Law* 23(4):395–415.
- Bindel, J., e L. Kelly (2003). **A Critical Examination of Responses to Prostitution in Four Countries: Victoria, Australia; Ireland; the Netherlands; and Sweden**. London: London Metropolitan University, Child. e a Women Abuse Studies Unit.
- Brooks-Gordon, B., e L. Gelsthorpe (2003a). **“Prostitutes’ Clients, Ken Livingstone, and a New Trojan Horse.”** *Howard Journal of Criminal Justice* 42(5):437–451.
- (2003b). **“What Men Say When Apprehended for Kerb-Crawling: A Model of Prostitutes’ Clients’ Talk.”** *Psychology, Crime, & Law* 9(2):145–171.
- Buffalo Prostitution Task Force (1999). **“Workable Solutions to the Problem of Street Prostitution in Buffalo.”** Report. Buffalo (New York): Buffalo Prostitution Task Force.
- Campbell, J. (2001). **Solving Chronic Nuisance Problems: A Guide for Neighborhood Leaders**. Columbia (Maryland): The Enterprise Foundation.
- Campbell, R., e M. Storr (2001). **“Challenging the Kerb Crawler Rehabilitation Programme.”** *Feminist Review* 67(1):94–108.
- Canada Department of Justice Research Section (1989). **“Street Prostitution: Assessing the Impact of the Law.”** Relatório sintético. Ottawa: Canada Department of Justice.
- Charlotte-Mecklenburg Police Department (2003). **“The McLeod Center Partnership.”** Submetido ao prémio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing.
- Church, S., M. Henderson, M. Barnard, e G. Hart (2001). **“Violence by Clients Towards Female Prostitutes in Different Work Settings: Questionnaire Survey.”** *British Medical Journal* 322(7285):524–525.
- Cleveland Police, Middlesbrough Police District (2000). **“Multiagency Action-Against-Prostitution Project.”** Submetido ao prémio Tilley Award.
- Cohen, B. (1980). **Deviant Street Networks: Prostitution in New York City**. Lexington (Massachusetts): Lexington Books.

- Cusick, L., e M. Hickman (2005). **“Trapping’ in Drug Use and Sex Work Careers.”** *Drugs: Education, Prevention, and Policy* 12(5):369–379.
- Cusick, L., A. Martin, e T. May (2003). **Vulnerability and Involvement in Drug Use and Sex Work.** Home Office Research Study, No. 268. London: Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.
- Dalla, R., Y. Zia, e H. Kennedy (2003). **“You Just Give Them What They Want and Pray They Don’t Kill You’: Street-Level Sex Workers’ Reports of Victimization, Personal Resources, and Coping Strategies.”** *Violence Against Women* 9(11):1367–1394.
- Dodge, M., D. Starr-Gimeno, e T. Williams (2005). **“Puttin’ on the Sting: Women Police Officers’ Perspectives on Reverse Prostitution Assignments.”** *International Journal of Police Science & Management* 7(2):71–85.
- Eck, J., e W. Spelman (1987). **Problem-Solving: Problem-Oriented Policing in Newport News.** Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.
- Ekberg, G. (2004). **“The Swedish Law That Prohibits the Purchase of Sexual Services: Best Practices for Prevention of Prostitution and Trafficking in Human Beings.”** *Violence Against Women* 10(10):1187–1218.
- Expert Group on Prostitution, e o Scottish Executive (2004). **Being Outside: Constructing a Response to Street Prostitution: A Report of the Expert Group on Prostitution in Scotland.** Edinburgh: Scottish Executive.
- Fischer, B., S. Wortley, C. Webster, e M. Kirst (2002). **“The Sociolegal Dynamics and Implications of ‘Diversion’: The Case Study of the Toronto ‘John School’ Diversion Programme for Prostitution Offenders.”** *Criminal Justice: The International Journal of Policy and Practice* 2(4):385–410.
- Forrest, S., A. Myhill, e N. Tilley (2005). **Practical Lessons for Involving the Community in Crime and Disorder Problem-Solving.** Home Office Development and Practice Report, No. 43. London: Home Office.
- Getz, R. (1996). **“High-Profile Program Successfully Drives Prostitutes Out of Town.”** *Community Policing Exchange* (November/December):6.
- Golding, R. (1994). **“Prostitution in Holland.”** *Policing* 10(1):48–57.
- Goldstein, H. (1990). **Problem-Oriented Policing.** New York: McGraw-Hill.
- (1977). **Policing a Free Society.** Cambridge (Massachusetts): Ballinger Publishing Co. (Republicado em 1990 pelo Board of Regents of the University of Wisconsin.)
- Haringey Council (2004). **Scrutiny Review of Street Prostitution.** London: Haringey Council.
- Hester, M., e N. Westmarland (2004). **Tackling Street Prostitution: Toward a Holistic Approach.** Home Office Research Study, No. 279. London: Home Office Research, Development, and Statistics Directorate.

- Hill, G. (2004). **"Comment: The Use of Pre-existing Exclusionary Zones as Probationary Conditions for Prostitution Offenses: A Call for the Sincere Application of Heightened Scrutiny."** *Seattle University Law Review* 28(1):173–209.
- Hodgson, J. (1997). **Games Pimps Play: A Qualitative Analysis of Street Prostitution.** Toronto: Canadian Scholar's Press.
- Home Office (2006). **A Coordinated Prostitution Strategy and a Summary of Responses to 'Paying the Price'.** London: Home Office.
- (2004). **"Paying the Price: A Consultation Paper on Prostitution."** London: Home Office.
- Hubbard, P. (1998). **"Community Action and the Displacement of Street Prostitution: Evidence From British Cities."** *Geoforum* 29(3):269–286.
- Hubbard, P., e T. Sanders (2003). **"Making Space for Sex Work: Female Street Prostitution and the Production of Urban Space."** *International Journal of Urban and Regional Research* 27(1):75–89.
- Hughes, D. (2004). **Best Practices To Address the Demand Side of Sex Trafficking.** Kingston (Rhode Island): University of Rhode Island, Women's Studies Program.
- Hunter, G., T. May, e o Drug Strategy Directorate (2004). **Solutions and Strategies: Drug Problems and Street Sex Markets: Guidance for Partnerships and Providers.** London: Home Office, Drug Strategy Directorate.
- Kennedy, M., B. Gorzalka, e J. Yuille (2004). **"Men Who Solicit Prostitutes: A Demographic Profile of Participants in the Vancouver Police Department's Prostitution Offender Program."** Preparado para o Vancouver Police Department e o John Howard Society of the Lower Mainland.
- Kurtz, S., H. Surratt, J. Inciardi, e M. Kiley (2004). **"Sex Work and 'Date' Violence."** *Violence Against Women* 10(4):357–385.
- Larsen, N. (1996). **"The Effect of Different Police Enforcement Policies on the Control of Prostitution."** *Canadian Public Policy—Analyse de Politiques* 22(1):40–55.
- Lowman, J. (1992). **"Street Prostitution Control: Some Canadian Reflections on the Finsbury Park Experience."** *British Journal of Criminology* 32(1):1–17.
- MacMillan, R. (2005). **"Dear John: You're Online."** *Washington Post*, June 22. Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-yn/content/article/2005/06/22/AR2005062200514.html>. Acedido em 21 de agosto de 2006.
- Maloney, P., e G. Mobley (2002). **Controlling Prostitution: A Multimodality Approach.** White Paper. Memphis (Tennessee): Memphis Shelby Crime Commission.
- Matthews, R. (2005). **"Policing Prostitution: Ten Years On."** *British Journal of Criminology* 45(6):877–895.

- (1997). **“Developing More Effective Strategies for Curbing Prostitution.”** Em R. Clarke (ed.), **Situational Crime Prevention: Successful Case Studies. 2nd ed.** Guildersland (New York): Harrow and Heston.
- (1993). **Kerb-Crawling, Prostitution, and Multiagency Policing.** Crime Prevention Unit Series, Paper 43. London: Home Office.
- May, T., M. Edmunds, e M. Hough (1999). **Street Business: The Links Between Sex and Drug Markets.** Police Research Series, Paper 118. London: Home Office.
- McIntyre, S. (2002). **Strolling Away.** Ottawa: Canada Department of Justice, Research and Statistics Division.
- Melrose, M. (2003). **“Street Prostitution and Community Safety: A Case of Contested Meanings?”** *Community Safety Journal* 2(1):21–31.
- Monto, M. (2004). **“Female Prostitution, Customers, and Violence.”** *Violence Against Women* 10(2):160–188.
- Moser, S. (2001). **“Anti-prostitution Zones: Justifications for Abolition.”** *Journal of Criminal Law and Criminology* 91(4):1101–1126.
- National Research Council (2004). **Fairness and Effectiveness in Policing: The Evidence.** Washington, D.C.: The National Academies Press.
- New Westminster Police Service (2002). **“First Registry’: The Forensic Identification Registry for Sex-Trade Workers.”** Submetido ao prémio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing.
- Newburn, T. (1999). **Understanding and Preventing Police Corruption: Lessons From the Literature.** Police Research Series, Paper 110. London: Home Office, Policing and Reducing Crime Unit.
- Norton-Hawk, M. (2004). **“A Comparison of Pimp- and Non-Pimp-Controlled Women.”** *Violence Against Women* 10(2):189–194.
- Penfold, C., G. Hunter, R. Campbell, e L. Barham (2004). **“Tackling Client Violence in Female Street Prostitution: Inter-agency Working Between Outreach Agencies and the Police.”** *Policing & Society* 14(4):365–379.
- Persons, C. (1996). **“Sex in the Sunlight: The Effectiveness, Efficiency, Constitutionality, and Advisability of Publishing Names and Pictures of Prostitutes’ Patrons.”** *Vanderbilt Law Review* 49:1525–1575.
- Portland Police Bureau e a Campbell Resources Inc. (1991). **Crime Prevention in Overnight Lodging: A Guide to Preventing Drug Activity, Prostitution, and Other Illegal Behavior in Hotels and Motels.** Portland (Oregon): City of Portland.
- Rabinovitz, J., e S. Strega (2004). **“The PEERS Story: Effective Services Sidestep the Controversies.”** *Violence Against Women* 10(2):140–159.

- Romero-Daza, M. Weeks, e M. Singer (2003). **“Nobody Gives a Damn If I Live or Die’: Violence, Drugs, and Street-Level Prostitution in Inner-City Hartford, Connecticut”** *Medical Anthropology* 22(3):233–259.
- Sagar, T. (2005). **“Street Watch: Concept and Practice: Civilian Participation in Street Prostitution Control.”** *British Journal of Criminology* 45(1):98–112.
- Sampson, R., e M. Scott (eds.) (2000). **“A Prostitution Problem in National City, Calif.”** *Tackling Crime and Other Public-Safety Problems: Case Studies in Problem-Solving*. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice.
- San Bernardino Police Department (1999). **“Prostitution Restraining-Order Program.”** Submetido ao prémio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing.
- San Diego Police Department (1994). **“Temporary Restraining Order Keeps Prostitutes Off Streets.”** *Problem-Solving Quarterly* 7(3/4):3,10–11.
- San Diego Police Department e o San Diego City Attorney’s Office (2003). **“Addressing Quality-of-Life Issues Through the Formation of the Mid-City Neighborhood Prosecution Team.”** Submetido ao prémio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing.
- Sanders, T. (2005). **Sex Work: A Risky Business**. Cullompton (England); Portland (Oregon): Willan.
- (2004). **“The Risks of Street Prostitution: Punters, Police, and Protesters.”** *Urban Studies* 41(9):1703–1717.
- (2001). **“Female Street Sex Workers, Sexual Violence, and Protection Strategies.”** *Journal of Sexual Aggression* 7(1):5–18.
- Spelman, W. (1993). **“Abandoned Buildings: Magnets for Crime?”** *Journal of Criminal Justice* 21(5):481–495.
- Sterk, C., e K. Elifson (1990). **“Drug-Related Violence and Street Prostitution.”** Em M. De La Rosa, E. Lambert, e B. Gropper (eds.), **Drugs and Violence: Causes, Correlates, and Consequences**. NIDA Research Monograph 103. Rockville, Md.: U.S. National Institute on Drug Abuse.
- Surratt, H., J. Inciardi, S. Kurtz, e M. Kiley (2004). **“Sex Work and Drug Use in a Subculture of Violence.”** *Crime & Delinquency* 50(1):43–59.
- Thukral, J., e M. Ditmore (2003). **Revolving Door: An Analysis of Street-Based Prostitution in New York City**. New York: Urban Justice Center, Sex Workers Project.
- Van Brunschot, E. (2003). **“Community Policing and ‘John Schools’”**. *Canadian Review of Sociology and Anthropology* 40(2):215–232.
- van Gelder, P., e C. Kaplan (1992). **“The Finishing Moment: Temporal and Spatial Features of Sexual Interactions Between Streetwalkers and Car Clients.”** *Human Organization* 51(3):253–263.
- Vancouver Police Department Vice Unit (2002). **“D.I.S.C.: A Shared Solution: The Positive Effects of Police Agencies and Communities Working in Partnership To Solve the Problems Inflicted by**

the Sex Trade.” Submetido ao prêmio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing.

Victoria Attorney-General's Prostitution Advisory Group (2002). **Attorney-General's Street Prostitution Advisory Group: Final Report.** Melbourne (Australia): Victoria Department of Justice.

Weidner, R. (2001). **“I Won't Do Manhattan”:** Causes and Consequences of a Decline in Street Prostitution.” New York: LFB Scholarly Publishing LLC.

Weisel, D. (2004). **Street Prostitution in Raleigh, N.C.** Um relatório final para o U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, sobre as aplicações práticas dos Guias Orientados para a Resolução de Problemas em Projeto Policial.

Weitzer, R. (ed.) (2000). **Sex for Sale: Prostitution, Pornography, and the Sex Industry.** New York: Routledge.

Weitzer, R. (1999). **“Prostitution Control in America: Rethinking Public Policy.”** Crime, Law, & Social Change 32(1):83–102.

Williamson, C., e T. Cluse-Tolar (2002). **“Pimp-Controlled Prostitution: Still an Integral Part of Street Life.”** Violence Against Women 8(9):1074–1092.

Wortley, S., e B. Fischer (2002). **An Evaluation of the Toronto John School Diversion Program.** Toronto: University of Toronto, Center of Criminology.

Wortley, S., B. Fischer, e C. Webster (2002). **“Vice Lessons: A Survey of Prostitution Offenders Enrolled in the Toronto John School Diversion Program.”** Canadian Journal of Criminology 44(4):369–402.

www.renewal.net (n.d.). **“Prostitution and Kerb-Crawling: Road Management Interventions.”** Acedido em 22 de junho de 2006.

Acerca dos autores

Michael S. Scott

Michael S. Scott é diretor do “Center for Problem-Oriented Policing, Inc.” e professor assistente clínico da “University of Wisconsin-Madison Law School”. Anteriormente, foi chefe da Polícia de Lauderhill (Flórida); prestou serviço em diversas posições administrativas civis, na Zona Metropolitana de St. Louis, em Ft. Pierce (Flórida), e nos departamentos da polícia da cidade de Nova Iorque; e foi agente policial no Departamento da Polícia de Madison (Wisconsin). Scott desenvolveu programas de formação em policiamento orientado para a resolução de problemas para o “Police Executive Research Forum” (PERF). Em 1996 foi galardoado com o prémio “Gary P. Hayes Award” por inovação e liderança em policiamento. Ele é membro do júri do prémio “Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing”. Scott é licenciado em direito pela “Harvard Law School” e é bacharel pela “University of Wisconsin-Madison”.

Kelly Dedel

Kelly Dedel é diretora da firma de consultadoria de justiça criminal denominada “One in 37 Research, Inc.”, com base em Portland, no Oregon. Como consultora de agências federais, estatais e locais ela contribui para estudos sobre os sistemas de justiça criminal e de proteção à juventude através: 1) do desenvolvimento de instrumentos escritos para desenvolver a prática e a informação pública sobre as políticas; 2) da realização de investigações sobre as condições de detenção nas instalações correcionais para a juventude; e 3) levando a efeitos rigorosas avaliações aos diversos programas dedicados à juventude e à justiça criminal, para confirmar as suas respetivas eficácias. Ela tem fornecido assistência técnica, relacionada com avaliações, a mais de 60 jurisdições em toda a nação e para o “Bureau of Justice Assistance”. Neste âmbito, ela tem trabalhado numa ampla gama de programas de justiça criminal, implementados pela polícia, pelo ministério público e pelos tribunais, por estabelecimentos de acolhimento e de detenção para jovens, cadeias locais, centros comunitários de correção e prisões. Ela presta aconselhamento para o “Justice Department” como monitora/investigadora para as violações dos direitos civis nas instalações correcionais para jovens, com mais frequência nas áreas da educação e proteção de jovens em risco e em perigo. Entre outras áreas do seu interesse de estudo temos as reentradas dos ofensores no sistema prisional, a avaliação do risco e a classificação dos ofensores, e sobre os estabelecimentos correcionais para os jovens e adultos. Antes de trabalhar como consultora, ela foi um dos fundadores, e cientista investigadora sénior, do “The Institute on Crime, Justice, and Corrections” na “The George Washington University”, bem como investigadora associada sénior no “National Council on Crime and Delinquency”. Dedel é detentora de um bacharelato em psicologia e justiça criminal, atribuído pela “University of Richmond”, e é doutorada em psicologia clínica pelo “Center for Psychological Studies”, de Berkeley”, na Califórnia.

Leituras recomendadas

- **A Police Guide to Surveying Citizens and Their Environments**, do Bureau of Justice Assistance, 1993. Este guia oferece, aos elementos policiais, uma introdução prática a dois tipos de sondagens que poderão ser úteis à polícia: sondagem da opinião pública e sondagem sobre o ambiente físico. Este guia fornece orientações sobre como e de que forma devem ser realizadas sondagens que sejam eficazes em termos de custo/benefício.
- **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers**, da autoria de John E. Eck (do U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2001). Este guia deve ser usado como complemento aos Guias sobre Orientação para os Problemas da série de guias policiais. Ele fornece orientações básicas para medir e avaliar os esforços desenvolvidos no policiamento orientado aos problemas.
- **Conducting Community Surveys**, da autoria de Deborah Weisel (do Bureau of Justice Statistics e do Office of Community Oriented Policing Services, 1999). Este guia, juntamente com o software que o acompanha, fornece indicadores básicos e práticos para a polícia usar aquando da realização de sondagens à comunidade. Este documento, já traduzido por mim anteriormente encontra-se disponível em <http://www.popcenter.org/library/translations/> e em www.ojp.usdoj.gov/bjs.
- **Crime Prevention Studies**, editado por Ronald V. Clarke (Criminal Justice Press, 1993, et seq.). estes constituem uma série de volumes sobre estudos teóricos e aplicados sobre a redução das oportunidades para o crime. Muitos capítulos são sobre avaliações de iniciativas para reduzir crimes específicos e problemas causadores de desordem.
- **Excellence in Problem-Oriented Policing: The 1999 Herman Goldstein Award Winners**. Este documento, produzido pelo National Institute of Justice em colaboração com o Office of Community Oriented Policing Services e com o Police Executive Research Forum, fornece relatórios detalhados dos melhores trabalhos submetidos ao concurso anual cujo programa visa o reconhecimento da excelência nas respostas policiais orientadas aos problemas aos vários problemas comunitários. Uma publicação similar encontra-se disponível para os vencedores dos prémios dos anos subsequentes. Este documento também está disponível em www.ojp.usdoj.gov/nij.
- **Not Rocket Science? Problem-Solving and Crime Reduction**, da autoria de Tim Read e Nick Tilley (Home Office Crime Reduction Research Series, 2000). Identifica e descreve os factores que tornam a resolução dos problemas eficaz ou ineficaz da forma como têm sido praticadas pelas forças policiais da Inglaterra e do País de Gales.
- **Opportunity Makes the Thief: Practical Theory for Crime Prevention**, da autoria de Marcus Felson e Ronald V. Clarke (Home Office Police Research Series, Paper No. 98, 1998). Explica como as teorias criminais, como a teoria das actividades de rotina, a teoria da escolha racional e a teoria dos padrões criminais, têm implicações práticas para a polícia e para os seus esforços em prevenir o crime.
- **Problem Analysis in Policing**, by Rachel Boba (Police Foundation, 2003). Introduces and defines problem analysis and provides guidance on how problem analysis can be integrated and institutionalized into modern policing practices.

- **Problem-Oriented Policing**, De Herman Goldstein (McGraw-Hill, 1990, editado pela Temple University Press, 1990). Explica os princípios e os métodos do Policiamento orientado para a resolução de problemas, fornece exemplos disso na prática, e discute a forma como uma agência policial poderá implementar o conceito na prática.

- **Problem-Oriented Policing and Crime Prevention**, De Anthony A. Braga (Criminal Justice Press, 2003). Fornece uma revisão abrangente das pesquisas policiais acerca das questões colocadas pelos problemas, dos ofensores reiterados e das vítimas reiteradas, focando-se na aplicabilidade daquelas conclusões ao policiamento orientado para a resolução de problemas. Explica como os departamentos policiais poderão facilitar a implementação do Policiamento orientado aos problemas através do melhoramento da análise criminal, da avaliação da performance, e de como manter parcerias produtivas.

- **Problem-Solving: Problem-Oriented Policing in Newport News**, de John E. Eck e William Spelman (Police Executive Research Forum, 1987). Explica as razões subjacentes ao policiamento orientado aos problemas e ao processo de resolução de problemas, e fornece exemplos de resolução eficaz dos problemas por uma agência de polícia..

- **Problem-Oriented Policing: Reflections on the First 20 Years**, De Michael S. Scott (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2000). Descreve a forma como os elementos mais críticos do modelo de policiamento orientado para a resolução de problemas de Herman Goldstein se desenvolveram na prática ao longo de 20 anos de história, e propões futuras direções para o policiamento orientado para a resolução de problemas. Este relatório está disponível em www.cops.usdoj.gov

- **Problem-Solving Tips: A Guide to Reducing Crime and Disorder Through Problem-Solving Partnerships** de Karin Schmerler, Matt Perkins, Scott Phillips, Tammy Rinehart e Meg Townsend. (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 1998) (também disponível em www.cops.usdoj.gov). Fornece uma breve introdução à resolução de problemas, informações básicas sobre o modelo SARA e sugestões detalhadas acerca do processo de resolução de problemas.

- **Situational Crime Prevention: Successful Case Studies**, Segunda Edição, editada por Ronald V. Clarke (Harrow e Heston, 1997). Explica os princípios e os métodos da prevenção situacional da criminalidade, a apresenta mais de 20 casos estudados de iniciativas de prevenção criminal eficazes.

- **Tackling Crime and Other Public-Safety Problems: Case Studies in Problem-Solving**, de Rana Sampson e Michael S. Scott (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2000) (também disponível em www.cops.usdoj.gov). Apresenta casos estudados estudos de resolução eficaz de problemas em 18 tipos de crime de problemas decorrentes de desordem.

- **Using Analysis for Problem-Solving: A Guidebook for Law Enforcement**, de Timothy S. Bynum (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2001). Fornece uma introdução sobre como a polícia deve analisar os problemas em contexto de policiamento orientados aos problemas.

- **Using Research: A Primer for Law Enforcement Managers**, Segunda Edição, de John E. Eck e Nancy G. LaVigne (Police Executive Research Forum, 1994). Explica muitas das bases para a realização de estudos tal como são aplicados à organização da polícia e à resolução de problemas.

Outros guias policiais orientados para a resolução de problemas

Série de guias para problemas específicos:

1. **Assaults in and Around Bars, 2nd Edition.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-00-2
2. **Street Prostitution, 2nd Edition.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-01-0
3. **Speeding in Residential Areas.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-02-9
4. **Drug Dealing in Privately Owned Apartment Complexes.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-03-7
5. **False Burglar Alarms.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-04-5
6. **Disorderly Youth in Public Places.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-05-3
7. **Loud Car Stereos.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-06-1
8. **Robbery at Automated Teller Machines.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-07-X
9. **Graffiti.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-08-8
10. **Thefts of and From Cars in Parking Facilities.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-09-6
11. **Shoplifting.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-10-X
12. **Bullying in Schools.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-11-8
13. **Panhandling.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-12-6
14. **Rave Parties.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-13-4
15. **Burglary of Retail Establishments.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-14-2
16. **Clandestine Methamphetamine Labs, 2nd Edition.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-15-0
17. **Acquaintance Rape of College Students.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-16-9
18. **Burglary of Single-Family Houses.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-17-7
19. **Misuse and Abuse of 911.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-18-5
20. **Financial Crimes Against the Elderly.** Kelly Dedel Johnson. 2003. ISBN: 1-932582-22-3
21. **Check and Card Fraud.** Graeme R. Newman. 2003. ISBN: 1-932582-27-4
22. **Stalking.** the National Center for Victims of Crime. 2004. ISBN: 1-932582-30-4
23. **Gun Violence Among Serious Young Offenders.** Anthony A. Braga. 2004. ISBN: 1-932582-31-2
24. **Prescription Fraud.** Julie Wartell and Nancy G. La Vigne. 2004. ISBN: 1-932582-33-9
25. **Identity Theft.** Graeme R. Newman. 2004. ISBN: 1-932582-35-3
26. **Crimes Against Tourists.** Ronald W. Glensor and Kenneth J. Peak. 2004. ISBN: 1-932582-36-3
27. **Underage Drinking.** Kelly Dedel Johnson. 2004. ISBN: 1-932582-39-8
28. **Street Racing.** Kenneth J. Peak and Ronald W. Glensor. 2004. ISBN: 1-932582-42-8
29. **Cruising.** Kenneth J. Peak and Ronald W. Glensor. 2004. ISBN: 1-932582-43-6
30. **Disorder at Budget Motels.** Karin Schmerler. 2005. ISBN: 1-932582-41-X
31. **Drug Dealing in Open-Air Markets.** Alex Harocopos and Mike Hough. 2005. ISBN: 1-932582-45-2
32. **Bomb Threats in Schools.** Graeme R. Newman. 2005. ISBN: 1-932582-46-0
33. **Illicit Sexual Activity in Public Places.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-932582-47-9
34. **Robbery of Taxi Drivers.** Martha J. Smith. 2005. ISBN: 1-932582-50-9
35. **School Vandalism and Break-Ins.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-9325802-51-7
36. **Drunk Driving.** Michael S. Scott, Nina J. Emerson, Louis B. Antonacci, and Joel B. Plant. 2005. ISBN: 1-932582-57-6
37. **Juvenile Runaways.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1932582-56-8
38. **The Exploitation of Trafficked Women.** Graeme R. Newman. 2006. ISBN: 1-932582-59-2
39. **Student Party Riots.** Tamara D. Madensen and John E. Eck. 2006. ISBN: 1-932582-60-6
40. **People with Mental Illness.** Gary Cordner. 2006. ISBN: 1-932582-63-0
41. **Child Pornography on the Internet.** Richard Wortley and Stephen Smallbone. 2006. ISBN: 1-932582-65-7
42. **Witness Intimidation.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-67-3

43. Burglary at Single-Family House Construction Sites. Rachel Boba and Roberto Santos. 2006. ISBN: 1-932582-00-2

44. Disorder at Day Laborer Sites. Rob Guerette. 2006. ISBN: 1-932582-72-X

Série de guias de respostas:

- **The Benefits and Consequences of Police Crackdowns.** Michael S. Scott. 2003. ISBN: 1-932582-24-X
- **Closing Streets and Alleys to Reduce Crime: Should You Go Down This Road?** Ronald V. Clarke. 2004. ISBN: 1-932582-41-X
- **Crime Prevention Publicity Campaigns.** Emmanuel Barthe. 2006 ISBN: 1-932582-66-5
- **Shifting and Sharing Responsibility for Public Safety Problems.** Michael S. Scott and Herman Goldstein. 2005. ISBN: 1-932582-55-X
- **Video Surveillance of Public Places.** Jerry Ratcliffe. 2006 ISBN: 1-932582-58-4

Série de instrumentos para resolução de problemas:

- **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers.** John E. Eck. 2002. ISBN: 1-932582-19-3
- **Researching a Problem.** Ronald V. Clarke and Phyllis A. Schultz. 2005. ISBN: 1-932582-48-7
- **Using Offender Interviews to Inform Police Problem Solving.** Scott H. Decker. 2005. ISBN: 1-932582-49-5
- **Analyzing Repeat Victimization.** Deborah Lamm Weisel. 2005. ISBN: 1-932582-54-1

Guias policiais orientados para a resolução de problemas a publicar

Guias para problemas específicos

Domestic Violence

Bank Robbery

Drive-by Shootings

Crowd Control at Stadiums and Other Entertainment Venues

Traffic Congestion Around Schools

Robbery of Convenience Stores

Theft from Cars on Streets

Instrumentos de resolução de problemas

Risky Facilities

Implementing Responses to Problems

Designing a Problem Analysis System

Guias de respostas

Crime Prevention Through Environmental Design

Para mais informações acerca das séries de guias policiais orientados para a resolução de problemas e outras publicações do COPS Office, por favor contacte o COPS Office Response Center através do telefone n.º 800.421.6770 ou visite o COPS Online em www.cops.usdoj.gov.

Para mais informações:

*U.S. Department of Justice
Office of Community Oriented Policing Services
1100 Vermont Avenue, N.W.
Washington, DC 20530*

*Para obter detalhes sobre os programas do COPS,
telefone para o COPS Office Response Center
através do n.º 800.421.6770,
ou visite o COPS Online em www.cops.usdoj.gov.*

e10062633

Novembro 2006

ISBN: 1-932582-72-X

